



PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
FÁBIO MITIDIERI
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário Especial de Governo
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
LUÍZ ANTÔNIO MITIDIERI

Secretária de Estado da Fazenda
SARAH TARSILA ARAUJO ANDREOZZI

Secretária de Estado da Administração
LUCIVANDA NUNES RODRIGUES

Secretário de Estado da Saúde
JARDEL MITERMAYER GOIS

Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania
ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor
VIVIANE CRUZ PESSOA

Secretária de Estado de Políticas para as Mulheres
GEORLIZE OLIVEIRA COSTA TELES

Secretário Especial do Gabinete do Governador
TIAGO ANDRADE ARAUJO

Secretária de Estado da Educação
MARIA GILVANIA GUIMARAES DOS SANTOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura
LUÍZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo
JORGE ELIAS MENEZES TELES

Secretário de Estado do Esporte e Lazer
FLÁVIO MENDONÇA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado do Turismo
DANIELA MESQUITA SANTOS

Secretário Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística
WALTER PEREIRA LIMA

Secretário de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ZECA RAMOS DA SILVA

Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas
INGRID CAVALCANTI FEITOSA

Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação
JULIO CESAR MONZU FILGUEIRA

Secretário de Estado da Comunicação Social
CLEON MENEZES DO NASCIMENTO

Secretário Especial de Representação de Sergipe em Brasília
JOSÉ LUCIANO NASCIMENTO LIMA FILHO

Controladoria-Geral do Estado
SILVANA MARIA LISBOA LIMA

Secretário Especial de Articulação com os Municípios
LUÍZ SIMPLICIANO DA FONSECA

Secretário Especial da Cultura
ANTONIO CARLOS VALADARES FILHO

Procurador-Geral do Estado
CARLOS PINNA DE ASSIS JÚNIOR

IOSE Imprensa Oficial de Sergipe

JOÃO SOBRAL GARCEZ S. NETO
DIRETOR-PRESIDENTE

ANTONIO ARTUR FERREIRA
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO

MÍLTON ALVES
DIRETOR INDUSTRIAL

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@iose.se.gov.br

SUPLEMENTO

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DO ESTADO
LEI COMPLEMENTAR Nº 464
DE 02 DE JULHO DE 2026

Altera o inciso I do art. 89 da Lei nº 2.066, de 23 de dezembro de 1976, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais-Militares do Estado de Sergipe, e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o inciso I do art. 89 da Lei nº 2.066, de 23 de dezembro de 1976, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 89. ...

I – atingir a idade-limite de 67 (sessenta e sete) anos ou atingir a idade-limite estabelecida para os militares das Forças Armadas do correspondente posto ou graduação, quando for superior à prevista neste inciso.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 02 de julho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Luiz Antônio Mitidieri
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Lucivanda Nunes Rodrigues
Secretária de Estado da Administração

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Iniciativa do Governador do Estado

GOVERNO DO ESTADO
LEI COMPLEMENTAR Nº 465
DE 02 DE JULHO DE 2026

Amplia o quantitativo de cargos das Carreiras de Atividades Periciais da Coordenadoria-Geral de Perícias – COGERP; altera o art. 73 da Lei Complementar nº 79, de 27 de dezembro de 2002, que dispõe sobre Organização Básica e Normas Gerais de Funcionamento da Coordenadoria-Geral de Perícias – COGERP, e sobre Carreiras de Atividades Periciais, e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam acrescidos 29 (vinte e nove) cargos de provimento efetivo às Carreiras de Atividades Periciais da Coordenadoria-Geral de Perícias – COGERP, sendo:

I – 03 (três) cargos na Carreira de Perito Criminalístico;

II – 03 (três) cargos na Carreira de Perito Médico-Legal;

III – 03 (três) cargos na Carreira de Perito Odonto-Legal;

IV – 20 (vinte) cargos na Carreira de Papiloscopista.

Art. 2º Ficam alterados os incisos I, II, III e V do art. 73 da Lei Complementar nº 79, de 27 de dezembro de 2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 73. ...

I – Carreira de Perito Criminalístico: 93 (noventa e três) cargos;

II – Carreira de Perito Médico-Legal: 48 (quarenta e oito) cargos;

III – Carreira de Perito Odonto-Legal: 10 (dez) cargos;

IV – ...

V – Carreira de Papiloscopista: 75 (setenta e cinco) cargos;

VI – ...”

Art. 3º Os cargos acrescidos por esta Lei Complementar destinam-se ao provimento mediante concurso público, observada a estrutura das carreiras prevista na Lei Complementar nº 79, de 27 de dezembro de 2002, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 419, de 26 de julho de 2024.

Art. 4º As disposições desta Lei Complementar são compatíveis com o regime de promoção funcional automática por tempo de serviço, instituído pela Lei Complementar nº 419, de 26 de julho de 2024.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar devem correr à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no Orçamento do Estado.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 02 de julho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Luiz Antônio Mitidieri
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Lucivanda Nunes Rodrigues
Secretária de Estado da Administração

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Iniciativa do Governador do Estado

GOVERNO DO ESTADO
LEI Nº 9.991
DE 02 DE JULHO DE 2026

Estabelece normas, diretrizes e incentivos para o plantio, a conservação e a ampliação da cobertura vegetal arbórea com espécies nativas dos biomas Mata Atlântica, Restinga e Caatinga no Estado de Sergipe, e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estabelece normas, diretrizes e incentivos para o plantio, a conservação e a ampliação da cobertura vegetal arbórea com espécies nativas dos biomas Mata Atlântica, Restinga e Caatinga no Estado de Sergipe, bem como disciplina mecanismos de compensação ambiental por supressão vegetal e incentiva a criação de áreas verdes urbanas.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, consideram-se espécies nativas aquelas originárias dos biomas Mata Atlântica, Restinga e Caatinga existentes no território do Estado de Sergipe.

Art. 2º São objetivos desta Lei:

I - fomentar a arborização com espécies nativas dos biomas sergipanos;

II - contribuir para a conservação e recuperação da biodiversidade local;

III - estimular a participação da sociedade na promoção do meio ambiente ecologicamente equilibrado;

IV - promover a melhoria da qualidade de vida, do conforto térmico e da paisagem urbana;

V - incentivar o plantio de árvores frutíferas nativas como fonte de alimento para a fauna silvestre e, quando possível, para populações em situação de vulnerabilidade social;

VI - integrar as políticas estaduais de arborização às diretrizes ambientais vigentes, observada a autonomia municipal;

VII - promover mecanismos de compensação ambiental pela supressão autorizada de árvores;

VIII - incentivar a utilização de espécies nativas em projetos urbanísticos e paisagísticos públicos;

IX - estimular a criação de novas áreas verdes urbanas.

Art. 3º A execução das diretrizes previstas nesta Lei deve observar a autonomia administrativa e legislativa dos Municípios, especialmente quanto ao planejamento urbano, ao uso e ocupação do solo e à arborização urbana local.

CAPÍTULO II DO ESTÍMULO AO PLANTIO DE ÁRVORES POR PARTICULARES

Art. 4º O plantio de espécies arbóreas nativas por particulares em imóveis urbanos e rurais deve ser estimulado.

Art. 5º O plantio de árvores em calçadas, vias e logradouros públicos municipais por particulares deve observar a legislação municipal aplicável e as normas dos órgãos ambientais competentes.

Parágrafo único. O Poder Executivo pode disponibilizar listas técnicas de espécies arbóreas nativas adequadas para diferentes ambientes, classificadas por porte e benefícios ecológicos, as quais podem servir de referência aos municípios que optarem por utilizá-las.

Art. 6º O Poder Executivo pode instituir incentivos voltados ao plantio e à manutenção de espécies nativas, inclusive o fornecimento gratuito de mudas, a assistência técnica, o apoio a projetos comunitários de arborização e incentivos relacionados a serviços ambientais.

Parágrafo único. A concessão dos incentivos previstos neste artigo pode depender de certificação emitida pelo órgão ambiental competente.

CAPÍTULO III DA ARBORIZAÇÃO ESTADUAL E DA COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS

Art. 7º O Poder Público Estadual deve priorizar o plantio de espécies arbóreas nativas em áreas públicas sob administração estadual, observados critérios técnicos, ambientais e paisagísticos.

Art. 8º O Estado deve incentivar a substituição gradativa de espécies arbóreas exóticas por espécies nativas em áreas públicas estaduais, observados os critérios técnicos e ambientais.

§ 1º A substituição de que trata o “caput” deste artigo deve ser precedida de laudo técnico elaborado por profissional habilitado.

§ 2º Espécies exóticas podem ser mantidas quando houver justificativa técnica fundamentada em valor histórico, cultural, paisagístico ou ambiental, desde que não sejam consideradas invasoras.

Art. 9º A política estadual de arborização deve incentivar a utilização de espécies nativas em áreas verdes e passeios públicos de loteamentos e empreendimentos urbanos submetidos ao licenciamento municipal.

Art. 10. Os projetos arquitetônicos, urbanísticos e paisagísticos relativos à construção ou reforma de edifícios públicos estaduais devem priorizar a utilização de espécies arbóreas e arbustivas nativas nas áreas verdes e de convivência externa.

Parágrafo único. O disposto no “caput” deste artigo deve observar critérios técnicos, disponibilidade ambiental e regulamentação específica.

Art. 11. O Poder Executivo pode firmar convênios, termos de cooperação ou parcerias com os municípios para:

- I - apoiar programas municipais de arborização urbana;
- II - fornecer mudas produzidas em viveiros estaduais;
- III - promover capacitação técnica;
- IV - auxiliar na elaboração de projetos paisagísticos;
- V - desenvolver ações de educação ambiental.

CAPÍTULO IV DA FISCALIZAÇÃO, DO APOIO TÉCNICO E DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

Art. 12. Ao Poder Executivo compete exercer a supervisão dos programas estaduais relacionados à arborização previstos nesta Lei, sem prejuízo das competências municipais.

Art. 13. O Poder Executivo pode promover ações de capacitação técnica relacionadas ao plantio, manejo e poda de espécies arbóreas.

Parágrafo único. As ações previstas neste artigo podem incluir:

- I - elaboração de manuais técnicos;
- II - realização de cursos e oficinas;
- III - orientação técnica aos municípios e particulares.

Art. 14. A supressão autorizada de árvores em áreas sob gestão estadual implica a compensação ambiental mediante plantio de espécies nativas.

§ 1º A compensação ambiental deve observar critérios técnicos definidos em regulamento.

§ 2º O plantio compensatório deve ocorrer, preferencialmente, na mesma região afetada ou em áreas ambientalmente prioritárias.

§ 3º O órgão ambiental competente pode exigir plano de plantio e manutenção das mudas.

Art. 15. O descumprimento das disposições desta Lei sujeita os infratores às sanções previstas na legislação ambiental aplicável.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. As normas, instruções e/ou orientações que se fizerem necessárias para aplicação ou execução desta Lei devem ser expedidas mediante atos do Poder Executivo.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 02 de julho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Luiz Antônio Mitidieri
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Ingrid Cavalcanti Feitosa
**Secretária de Estado do Meio Ambiente,
Sustentabilidade e Ações Climáticas**

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Iniciativa do Deputado Adailton Martins – PSD

GOVERNO DO ESTADO
LEI Nº 9.992
DE 02 DE JULHO DE 2026

Institui a Política Estadual de Atenção aos Direitos das Pessoas com Lúpus e o Dia Estadual de Conscientização sobre o Lúpus, e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de Atenção aos Direitos das Pessoas com Lúpus.

Art. 2º São objetivos da Política de que trata esta Lei:

I – promover o conhecimento sobre o Lúpus e seus sintomas;

II – divulgar informações sobre as precauções a serem tomadas pelos pacientes diagnosticados com Lúpus;

III – conscientizar a população sobre a importância do tratamento médico adequado;

IV – sensibilizar a sociedade sobre a importância do suporte familiar.

Art. 3º Fica instituída a Carteira de Identificação da Pessoa com Lúpus, destinada à identificação da pessoa diagnosticada com a doença, com o objetivo de facilitar o atendimento prioritário nos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, bem como nas instituições privadas.

§ 1º A carteira de que trata o “caput” deste artigo deve ser expedida mediante requerimento do interessado ou de seu representante legal, acompanhado de relatório médico com indicação do Código Internacional de Doenças (CID), e deve conter, no mínimo, as seguintes informações:

I – nome completo;

II – data de nascimento;

III – número da carteira de identidade civil;

IV – número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

V – fotografia no formato de 03 cm (três centímetros) por 04 cm (quatro centímetros);

VI – assinatura ou impressão digital do identificado.

§ 2º A primeira via da Carteira de Identificação da Pessoa com Lúpus deve ser expedida gratuitamente.

§ 3º A carteira deve ter validade de 05 (cinco) anos, devendo os dados cadastrais do identificado permanecer atualizados, e ser revalidada com o mesmo número, para fins de controle estatístico.

§ 4º O Poder Executivo deve regulamentar a emissão da carteira de que trata este artigo, no que couber.

Art. 4º As repartições públicas estaduais, empresas concessionárias de serviços públicos estaduais e estabelecimentos privados estão obrigados a dispensar atendimento prioritário, por meio de serviços individualizados que assegurem tratamento diferenciado e atendimento imediato às pessoas com lúpus.

Art. 5º Fica instituído o Dia Estadual de Conscientização sobre o Lúpus, a ser celebrado, anualmente, no dia 10 de maio.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 02 de julho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Luiz Antônio Mitidieri
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Jardel Mitermayer Gois
Secretário de Estado da Saúde

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Iniciativa da Deputada Linda Brasil – PSOL

GOVERNO DO ESTADO
LEI Nº 9.993
DE 02 DE JULHO DE 2026

Institui a Política Estadual de Incentivo à Capoeira nas Escolas e de Valorização dos Capoeiristas, e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de Incentivo à Capoeira nas Escolas e de Valorização dos Capoeiristas, com ênfase na sua promoção em espaços educacionais, culturais e comunitários.

Parágrafo único. A Política de que trata esta Lei deve ser desenvolvida, entre outras ações, por meio do Programa “Capoeira nas Escolas – Cultura, Inclusão e Cidadania”.

Art. 2º Para os fins desta Lei, a capoeira deve ser reconhecida como:

I – manifestação cultural de matriz afro-brasileira;

II – prática de natureza educacional, esportiva e artística;

III – instrumento de inclusão social, promoção da igualdade racial e formação cidadã.

Art. 3º São diretrizes da Política instituída por esta Lei:

I – valorização dos mestres, contramestres e capoeiristas como agentes culturais e educadores sociais;

II – incentivo à difusão da capoeira nas escolas e comunidades;

III – promoção da cultura afro-brasileira;

IV – estímulo à formação cidadã de crianças e jovens;

V – fortalecimento de ações de prevenção à violência.

Art. 4º O Poder Executivo pode promover, no âmbito do Programa “Capoeira nas Escolas – Cultura, Inclusão e Cidadania”, ações voltadas à capoeira, especialmente:

I – oficinas e atividades pedagógicas;

II – parcerias com associações e grupos;

III – apoio a eventos culturais;

IV – campanhas educativas.

Art. 5º A capoeira pode ser desenvolvida nas escolas públicas estaduais como atividade complementar de caráter pedagógico, cultural, esportivo e socioeducativo.

Art. 6º O Poder Público pode instituir mecanismos de incentivo à capoeira, inclusive ações de formação pedagógica, apoio técnico e editais de fomento cultural.

Art. 7º As ações podem ser desenvolvidas em articulação com instituições públicas e privadas.

Art. 8º As normas, instruções e/ou orientações que se fizerem necessárias à aplicação ou execução desta Lei devem ser expedidas mediante atos do Poder Executivo.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 02 de julho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Luiz Antônio Mitidieri
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Maria Gilvânia Guimarães dos Santos
Secretária de Estado da Educação

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Iniciativa da Deputada Kitty Lima – PSB e Linda Brasil – PSOL

GOVERNO DO ESTADO
LEI Nº 9.994
DE 02 DE JULHO DE 2026

Institui a Política Estadual de Incentivo à Floricultura de Qualidade e Plantas Ornamentais, e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de Incentivo à Floricultura de Qualidade e Plantas Ornamentais, com o objetivo de fomentar a produção e comercialização de flores no Estado de Sergipe.

Art. 2º São diretrizes da Política instituída por esta Lei:

I – a busca pela sustentabilidade econômica e socioambiental da floricultura estadual;

II – o desenvolvimento tecnológico para ampliação da floricultura;

III – o aproveitamento da diversidade cultural, ambiental, de solos e climas no Estado visando a produção de flores de qualidade;

IV – a articulação e colaboração entre entes públicos federais, estaduais e municipais e o setor privado;

V – o estímulo às economias locais e a redução das desigualdades regionais.

Art. 3º São instrumentos da Política Estadual de Incentivo à Floricultura de Qualidade e Plantas Ornamentais:

I – crédito rural para produção e comercialização;

II – pesquisa agrícola e desenvolvimento tecnológico de extensão rural;

III – seguro rural;

IV – capacitação gerencial e formação de mão de obra qualificada;

V – associativismo e cooperativismo;

VI – certificações de origens e qualidade dos produtos.

Art. 4º Para a execução da política de que trata esta Lei, os órgãos competentes devem:

I – estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas;

II – estimular investimentos produtivos direcionados ao atendimento das demandas do mercado de flores;

III – considerar as reivindicações e sugestões do setor da floricultura e das comunidades;

IV – incentivar e apoiar a organização das associações dos produtores de flores e plantas ornamentais.

Parágrafo único. Devem ter prioridade de acesso ao crédito e financiamento:

I – famílias, pequenos e médios produtores rurais;

II – associações e cooperativas produtivas locais que agreguem valor às flores produzidas.

Art. 5º As normas, instruções e/ou orientações que se fizerem necessárias à aplicação ou execução desta Lei devem ser expedidas mediante atos do Poder Executivo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 02 de julho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Luiz Antônio Mitidieri
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Zeca Ramos da Silva
Secretário de Estado da Agricultura, do
Desenvolvimento Agrário e da Pesca

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Iniciativa da Deputada Maisa Mitidieri - PSD

GOVERNO DO ESTADO
LEI Nº 9.995
DE 02 DE JULHO DE 2026

Declara o “Grupo dos Fogueteiros da Taiçoca de Fora”, do Município de Nossa Senhora do Socorro, “Bem de Interesse Cultural”, e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O “Grupo dos Fogueteiros da Taiçoca de Fora”, do Município de Nossa Senhora do Socorro, que constitui expressão histórica, cultural, social e simbólica do povo sergipano, fica declarado “Bem de Interesse Cultural”, na forma do §1º do art. 9º da Lei nº 9.088, de 23 de agosto de 2022.

Art. 2º O Bem de Interesse Cultural declarado por esta Lei deve observar, obrigatoriamente, a ausência de estampido, em conformidade com a legislação estadual vigente.

Art. 3º O reconhecimento previsto nesta Lei tem como objetivo garantir a manutenção, proteção e transmissão às futuras gerações do saber popular, das técnicas artesanais e do simbolismo cultural ligados aos festejos juninos e à religiosidade local.

Art. 4º Consideram-se ações de preservação, valorização e incentivo à continuidade da tradição dos Fogueteiros da Taiçoca de Fora o apoio a eventos e atividades culturais, a realização de campanhas educativas, o registro histórico e audiovisual da prática e a inserção do grupo e da tradição nos programas e calendários oficiais de cultura do Estado.

Art. 5º As normas, instruções e/ou orientações que se fizerem necessárias à aplicação ou execução desta Lei devem ser expedidas mediante atos do Poder Executivo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 02 de julho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Luiz Antônio Mitidieri
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Antônio Carlos Valadares Filho
Secretário Especial da Cultura

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Iniciativa da Deputada Carminha Paiva – PT

GOVERNO DO ESTADO
LEI Nº 9.996
DE 02 DE JULHO DE 2026

Reconhece de relevante interesse desportivo e social o desporto de surdos (surdodesporto), no âmbito do Estado de Sergipe, e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o desporto de surdos (surdodesporto) reconhecido de relevante interesse desportivo e social, no âmbito do Estado de Sergipe.

Art. 2º O Poder Executivo pode propor, incentivar e apoiar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do surdodesporto, inclusive mediante parcerias com entidades legalmente constituídas e representativas do esporte de surdos.

Art. 3º As normas, instruções e/ou orientações que se fizerem necessárias para aplicação ou execução desta Lei devem ser expedidas mediante ato do Poder Executivo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 02 de julho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Luiz Antônio Mitidieri
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Flávio Mendonça de Oliveira
Secretário de Estado do Esporte e Lazer

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
LEI Nº 9.997
DE 02 DE JULHO DE 2026

Institui a Política Estadual de Promoção da Leitura por Meio de Bibliotecas Itinerantes, e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de Promoção da Leitura por Meio de Bibliotecas Itinerantes, com o objetivo de fomentar ações de incentivo à leitura e à difusão do livro em comunidades com baixo índice de leitura ou difícil acesso a equipamentos culturais.

Art. 2º São diretrizes da Política de que trata esta Lei:

I – estimular o hábito da leitura como ferramenta de inclusão, formação cidadã e transformação social;

II – incentivar a criação de projetos de bibliotecas itinerantes por meio de parcerias entre poder público, instituições de ensino, organizações da sociedade civil e empresas;

III – promover o acesso democrático ao livro e à literatura em comunidades em situação de vulnerabilidade social;

IV – valorizar os autores sergipanos e a diversidade literária regional.

Art. 3º A Política Estadual de Promoção da Leitura por Meio de Bibliotecas Itinerantes pode ser implementada por meio de:

I – apoio técnico e institucional a iniciativas de bibliotecas itinerantes desenvolvidas por prefeituras, escolas, associações comunitárias, coletivos culturais e outras organizações;

II – fomento à realização de ações como rodas de leitura, contação de histórias, mediação de leitura e oficinas literárias;

III – estímulo à circulação de acervos literários por meio de veículos adaptados, contêineres móveis, estruturas desmontáveis ou quaisquer outros meios itinerantes adequados;

IV – parcerias com instituições públicas e privadas para doação de livros, apoio logístico e formação de agentes de leitura.

Art. 4º As normas, instruções e/ou orientações que se fizerem necessárias à aplicação ou execução desta Lei devem ser expedidas mediante atos do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 02 de julho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Luiz Antônio Mitidieri
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Maria Gilvania Guimarães dos Santos
Secretária de Estado da Educação

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Iniciativa da Deputada Áurea Ribeiro – PP

GOVERNO DO ESTADO
LEI Nº 9.998
DE 02 DE JULHO DE 2026

Altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 9.756, de 08 de setembro de 2025, que institui o Programa “Mãe Sergipana”, com a finalidade de garantir apoio financeiro, social e nutricional às gestantes em situação de vulnerabilidade social, e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os incisos I e II do art. 5º; alterado o “caput” e acrescentados os incisos I, II e III do mesmo “caput”, alterados os §§ 1º e 2º e acrescentado o § 3º, todos do art. 7º; acrescentados o inciso VI do “caput” e o parágrafo único do art. 8º da Lei nº 9.756, de 08 de setembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º ...

I - gestantes até o sexto mês de gestação, com pelo menos 01 (uma) consulta de pré-natal;

II - gestantes em situação de vulnerabilidade social, com renda familiar per capita de até R\$ 218,00 (duzentos e dezoito reais), devidamente comprovada, mediante inscrição atualizada no Cadastro Único;

III - ...”

“Art. 7º A comprovação da frequência regular ao pré-natal deve ser feita mediante a apresentação dos seguintes documentos, desde que devidamente assinados, datados e carimbados pelo médico responsável:

I - caderneta da gestante;

II - relatório, declaração ou atestado médico;

III - outros documentos médicos equivalentes que evidenciem o acompanhamento pré-natal.

§ 1º A não comprovação da frequência regular ao pré-natal no sistema, dentro dos prazos estabelecidos, bem como a apresentação de documento ilegível ou com rasuras, implica a suspensão do benefício.

§ 2º *Comprovada, pela gestante, a frequência regular no pré-natal antes de exaurido o prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, estabelecido no inciso I do art. 8º desta Lei, o benefício deve ser mantido, com o pagamento retroativo ao período comprovado.*

§ 3º *Nos termos do disposto no inciso I do art. 4º desta Lei, comprovadas as frequências e as consultas de pré-natal, a beneficiária faz jus ao pagamento de até 06 (seis) parcelas.*”

“Art. 8º ...

I - ...

VI - o descumprimento de quaisquer dos critérios de elegibilidade elencados no art. 5º desta Lei.

Parágrafo único. Compete à parturiente anexar a certidão de nascimento do recém-nascido no sistema, em observância ao disposto no inciso IV do “caput” deste artigo.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 02 de julho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Luiz Antônio Mitidieri
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Érica Lima Cavalcante Mitidieri
Secretária de Estado da Assistência Social,
Inclusão e Cidadania

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Iniciativa do Governador do Estado

GOVERNO DO ESTADO
LEI Nº 9.999
DE 02 DE JULHO DE 2026

Cria cargos no âmbito do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Grupo Ocupacional da Saúde – PCCV/SAÚDE; restabelece, em caráter permanente, os cargos que especifica; reestrutura o quadro de pessoal; altera o Anexo I e acrescenta o Anexo V da Lei nº 7.821, de 04 de abril de 2014, que institui Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos para os Servidores Públicos Civis do Grupo Ocupacional da Saúde, integrantes da Administração Pública Estadual Direta, Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual – PCCV/SAÚDE, e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Ficam criados, no âmbito do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Grupo Ocupacional da Saúde – PCCV/SAÚDE, instituído pela Lei nº 7.821, de 04 de abril de 2014, os seguintes cargos de provimento efetivo, com os respectivos quantitativos:

I – Técnico em Farmácia, vinculado ao Grupo Ocupacional Médio/Técnico Saúde - (GOMS), no quantitativo de 39 (trinta e nove) cargos;

II – Técnico em Imobilização Ortopédica, vinculado ao Grupo Ocupacional Médio/Técnico Saúde - (GOMS), no quantitativo de 02 (dois) cargos;

III – Técnico em Radioterapia, vinculado ao Grupo Ocupacional Médio/Técnico Saúde - (GOMS), no quantitativo de 08 (oito) cargos.

Art. 2º Os cargos abaixo especificados, previstos na Lei nº 7.821, de 04 de abril de 2014, ficam restabelecidos, em caráter permanente, no quadro de cargos de provimento efetivo do PCCV/SAÚDE, deixando a condição de cargos em extinção:

I – Instrumentador Cirúrgico, vinculado ao Grupo Ocupacional Médio/Técnico Saúde - (GOMS);

II – Físico Médico, vinculado ao Grupo Ocupacional Superior Saúde II - (GOS - II).

Art. 3º Ficam alterados os quantitativos dos cargos de provimento efetivo já integrantes do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Grupo Ocupacional da Saúde – PCCV/SAÚDE, instituído pela Lei nº 7.821, de 04 de abril de 2014, nos seguintes termos:

I – Instrumentador Cirúrgico, vinculado ao Grupo Ocupacional Médio/Técnico Saúde - (GOMS), cujo quantitativo total passa a ser de 27 (vinte e sete) cargos;

II – Técnico de Enfermagem, vinculado ao Grupo Ocupacional Médio/Técnico Saúde - (GOMS), cujo quantitativo total passa a ser de 294 (duzentos e noventa e quatro) cargos;

III – Técnico em Radiologia, vinculado ao Grupo Ocupacional Médio/Técnico Saúde - (GOMS), cujo quantitativo total passa a ser de 108 (cento e oito) cargos;

IV – Biomédico, do Grupo Ocupacional Superior Saúde I - (GOS - I), cujo quantitativo total passa a ser de 10 (dez) cargos;

V – Farmacêutico, vinculado ao Grupo Ocupacional Superior Saúde I - (GOS - I), cujo quantitativo total passa a ser de 09 (nove) cargos;

VI – Nutricionista, vinculado ao Grupo Ocupacional Superior Saúde I - (GOS - I), cujo quantitativo total passa a ser de 12 (doze) cargos;

VII – Enfermeiro, vinculado ao Grupo Ocupacional Superior Saúde II - (GOS - II), cujo quantitativo total passa a ser de 204 (duzentos e quatro) cargos;

VIII – Físico Médico, vinculado ao Grupo Ocupacional Superior Saúde II - (GOS - II), cujo quantitativo total passa a ser de 06 (seis) cargos.

Art. 4º O Anexo I da Lei nº 7.821, de 04 de abril de 2014, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Lei, com a consolidação do quadro geral de cargos de provimento efetivo do PCCV/SAÚDE, observadas as criações, o restabelecimento de cargos e as alterações de quantitativos promovidas pelos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei.

Art. 5º Com a criação dos cargos de que trata o art. 1º desta Lei, fica acrescentado o Anexo V da Lei nº 7.821, de 04 de abril de 2014, passando a vigorar com a redação prevista no Anexo II desta Lei, dispoendo acerca dos requisitos de ingresso, a síntese das atribuições, o nível de escolaridade e as demais especificações técnicas dos respectivos cargos.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei devem correr à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no Orçamento do Estado para o Poder Executivo.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 02 de julho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Luiz Antônio Mitidieri
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Lucivanda Nunes Rodrigues
Secretária de Estado da Administração

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Iniciativa do Governador do Estado

ANEXO I

“LEI Nº 7.821
DE 04 DE ABRIL DE 2014

ANEXO I

PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO GRUPO OCUPACIONAL SAÚDE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL

RELAÇÃO NOMINAL E QUANTITATIVOS DOS CARGOS

GRUPO OPERACIONAL BÁSICO SAÚDE – (GOBS)

ESCOLARIDADE	DESCRIÇÃO DO CARGO	QUANT
BÁSICO	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3
BÁSICO	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	559
BÁSICO	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE / QPE	119
BÁSICO	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE / QPE / PH	9
BÁSICO	AJUDANTE DE LABORATÓRIO / QPE	3
BÁSICO	AJUDANTE DE LABORATÓRIO / QPE / PH	2
BÁSICO	AJUDANTE DE LABORATORISTA DE SAÚDE / QPE	2
BÁSICO	AUXILIAR DE FISIOTERAPIA	1
BÁSICO	AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE SAÚDE	5
BÁSICO	AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE SAÚDE / QPE	8
BÁSICO	AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE SAÚDE / QPE / PH	5
BÁSICO	AUXILIAR DE SANEAMENTO	1
BÁSICO	GUARDA SANITÁRIO	3
BÁSICO	GUARDA SANITÁRIO / QPE	1
BÁSICO	PARTEIRA	39
BÁSICO	PARTEIRA / QPE	15
TOTAL GRUPO		775

Grupo Ocupacional Médio/Técnico Saúde - (GOMS)

ESCOLARIDADE	DESCRIÇÃO DO CARGO	QUANT
MÉDIO	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	218
MÉDIO	AUXILIAR EM ENFERMAGEM / QPE	582
MÉDIO	AUXILIAR EM ENFERMAGEM / QPE / PH	14
MÉDIO	INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO	27
MÉDIO	LABORATORISTA DE SAÚDE	8
MÉDIO	LABORATORISTA DE SAÚDE / QPE	19
MÉDIO	LABORATORISTA DE SAÚDE / QPE / PH	14
MÉDIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	294
MÉDIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM / QPE	380
MÉDIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM / QPE / PH	3
MÉDIO	TÉCNICO EM FARMÁCIA	39
MÉDIO	TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	2
MÉDIO	TÉCNICO EM LABORATÓRIO / QPE	13
MÉDIO	TÉCNICO EM LABORATÓRIO / QPE / PH	30
MÉDIO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	108
MÉDIO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA / QPE	43
MÉDIO	TÉCNICO EM RADIOTERAPIA	8
MÉDIO	VISITADOR SANITÁRIO	11
TOTAL GRUPO		1813

Grupo Ocupacional Superior Saúde I - (GOS - I)

ESCOLARIDADE	DESCRIÇÃO DO CARGO	QUANT
SUPERIOR	ASSISTENTE SOCIAL	56
SUPERIOR	ASSISTENTE SOCIAL / QPE	17
SUPERIOR	ASSISTENTE SOCIAL / QPE / PH	1
SUPERIOR	ASSISTENTE TÉCNICO	2

SUPERIOR	BIÓLOGO	5
SUPERIOR	BIÓLOGO / QPE / PH	4
SUPERIOR	BIOMÉDICO	10
SUPERIOR	BIOMÉDICO / QPE	8
SUPERIOR	BIOMÉDICO / QPE / PH	2
SUPERIOR	FARMACÊUTICO	9
SUPERIOR	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	5
SUPERIOR	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO / QPE	3
SUPERIOR	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO / QPE / PH	8
SUPERIOR	FARMACÊUTICO / QPE	13
SUPERIOR	FARMACÊUTICO / QPE / PH	1
SUPERIOR	FISIOTERAPEUTA	11
SUPERIOR	FISIOTERAPEUTA / QPE	32
SUPERIOR	FONOAUDIÓLOGO	3
SUPERIOR	MÉDICO VETERINÁRIO	3
SUPERIOR	MÉDICO VETERINÁRIO / QPE / PH	1
SUPERIOR	NUTRICIONISTA	12
SUPERIOR	NUTRICIONISTA / QPE	22
SUPERIOR	PSICÓLOGO	14
SUPERIOR	PSICÓLOGO / QPE	9
SUPERIOR	PSICÓLOGO / QPE / PH	1
SUPERIOR	SANITARISTA	1
SUPERIOR	TERAPEUTA OCUPACIONAL	4
SUPERIOR	TERAPEUTA OCUPACIONAL / QPE	1
TOTAL GRUPO		258

Grupo Ocupacional Superior Saúde II - (GOS - II)

ESCOLARIDADE	DESCRIÇÃO DO CARGO	QUANT
SUPERIOR	CIRURGIÃO BUCO-MAXILO-FACIAL / QPE	30
SUPERIOR	CIRURGIÃO DENTISTA	145
SUPERIOR	CIRURGIÃO DENTISTA / QPE	14
SUPERIOR	ENFERMEIRO	204
SUPERIOR	ENFERMEIRO / QPE	175
SUPERIOR	ENFERMEIRO / QPE / PH	4
SUPERIOR	FÍSICO MÉDICO	6
TOTAL GRUPO		578

Grupo Ocupacional Superior Saúde III - (GOS - III)

ESCOLARIDADE	DESCRIÇÃO DO CARGO	QUANT
SUPERIOR	MÉDICO	774
TOTAL GRUPO		774

ANEXO II

“LEI Nº 7.821
DE 04 DE ABRIL DE 2014

ANEXO V

REQUISITOS DE INGRESSO, ATRIBUIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS CARGOS

CARGO: Técnico em Imobilização Ortopédica

Escolaridade: Nível Médio

Grupo Ocupacional: Médio/Técnico Saúde - (GOMS)

Carga Horária Semanal: 30h

Requisitos: Certificado, devidamente registrado, de curso de ensino médio, fornecido por instituição educacional, reconhecido pelo Ministério da Educação; diploma de conclusão de curso Técnico em Imobilização Ortopédica ou Atestado de Capacidade Técnica emitida por Associação de Classe reconhecida pela Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia; ou Certificado de conclusão de curso Técnico em Enfermagem, fornecido por instituição educacional reconhecida pelo Ministério da Educação, e Atestado de Capacidade Técnica emitida por Associação de Classe reconhecida pela Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia; registro na Associação de Classe.

Atribuições: Proceder à confecção e retirada de imobilizações com uso de faixas, férulas, talas metálicas, talas gessadas e enfaixamentos com uso de material convencional e sintético, malha tubular; preparar e executar goteiras gessadas, aparelhos gessados, trações cutâneas com uso de fita adesiva e outros materiais similares, utilizando as técnicas padronizadas para imobilização ortopédica, auxiliando o médico na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual de fraturas e luxações; prestar auxílio técnico em procedimentos específicos assemelhados; zelar pela organização e manutenção da sala de gesso para procedimentos simples, tais como: pequenas suturas, manobras de redução manual, punções e infiltrações; solicitar materiais de uso específico da sala de gesso. Auxiliar a equipe médica na convocação dos pacientes; auxiliar as equipes de enfermagem e recepção no acolhimento e direcionamento dos pacientes no pré e pós-consulta; garantir a reposição do estoque de materiais de consumo e retornáveis, conforme rotinas implantadas, evitando o desabastecimento; manter o registro dos procedimentos realizados e passagem de plantão; organizar os prontuários e fichas de atendimentos dos pacientes a serem atendidos; orientar-se pela equipe médica na execução dos serviços e comunicar qualquer dificuldade na realização dos procedimentos; seguir procedimentos operacionais padrões; realizar demais atividades inerentes à profissão.

CARGO: Técnico em Farmácia

Escolaridade: Nível Médio

Grupo Ocupacional: Médio/Técnico Saúde - (GOMS)

Carga Horária Semanal: 30h

Requisitos: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, fornecido por instituição educacional, reconhecido pelo Ministério da Educação; certificado de conclusão de curso Técnico em Farmácia, fornecido por instituição educacional reconhecida pelo Ministério da Educação.

Atribuições: Realizar operações de dispensação de suprimentos farmacêuticos; conferir fórmulas; efetuar manutenção de rotina em equipamentos e rótulos das matérias primas; controlar estoques, condições de armazenamento e prazos de validade; realizar testes de qualidade de matérias primas, equipamentos e ambiente; trabalhar de acordo com as boas práticas de manipulação e dispensação; receber e fazer conferência dos suprimentos farmacêuticos solicitados; verificar condições de armazenamento e prazos de validade; realizar testes de qualidade de matérias primas, equipamentos e ambiente; documentar atividades e procedimentos da manipulação farmacêutica; realizar farmacovigilância; seguir procedimentos operacionais padrões; realizar demais atividades inerentes à profissão.

CARGO: Técnico em Radioterapia

Escolaridade: Nível Médio

Grupo Ocupacional: Médio/Técnico Saúde - (GOMS)

Carga Horária Semanal: 24h

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação tecnológica em Radiologia, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; e Título de Especialista em Radioterapia, fornecido por instituição educacional, reconhecido pelo Ministério da Educação; e registro profissional no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia.

Atribuições: Executar as técnicas radioterápicas, no setor de terapia; processar imagens e/ou gráficos; planejar atendimento; organizar área de trabalho, equipamentos e acessórios; operar equipamentos; preparar paciente para tratamento; atuar na orientação de pacientes, familiares e cuidadores; gerenciar os serviços e procedimentos radiológicos, atuando conforme as normas de biossegurança e radioproteção; coordenar e gerenciar equipes; realizar demais atividades inerentes ao emprego; executar o tratamento conforme determinado na prescrição escrita na ficha de tratamento e simulação; manter o paciente sob observação visual durante o tempo de exposição; zelar pelo bem-estar do paciente durante o período do tratamento; conhecer e aplicar as regras de segurança e proteção radiológica em conformidade com a legislação vigente e as instruções do Supervisor de Proteção Radiológica; informar quaisquer achados anormais verificados durante o tratamento e nos equipamentos, bem como qualquer suspeita que possa resultar em erro de administração de dose; participar das metodologias de Gestão da Qualidade em Radioterapia; realizar demais atividades inerentes ao emprego.”

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO Nº 1.494
DE 26 DE JUNHO DE 2026

Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 184, de 10 de novembro de 2022, que institui, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SES, a Unidade de Gestão do Programa de Fortalecimento da Rede de Inclusão Social e Atenção à Saúde (UGP) - PROREDES/SE, e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no art. 185 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe); com fundamento na Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023; observado o disposto na Lei Complementar (Federal) nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e do Decreto nº 90, de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o constante no processo digital nº 14624/2026-PROC.ORD.-SES; e,

Considerando a Lei nº 9.928, de 1º de abril de 2026, que em seu art. 9º estipula um padrão de Adicional de Trabalho Técnico ou Adicional de Comissão de Trabalho para os servidores públicos integrantes de Unidades Gestoras ou Coordenadoras de Programas ou Projetos de operações de crédito externas já instituídas por Decreto, bem como aos servidores públicos integrantes das Comissões de Licitações a elas vinculadas,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o “caput” do art. 3º; alterados os incisos I e II e acrescentado o inciso III ao “caput” do art. 5º do Decreto nº 184, de 10 de novembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A Unidade de Gestão do Programa – UGP será assim constituída por (01) uma Coordenação Geral/Executiva e uma equipe formada por 05 (cinco) coordenações operacionais e 01 (uma) assessoria jurídica:

.....”(NR)

“Art. 5º ...

I- Coordenador Geral e Subcoordenador Geral perceberão um Adicional de Trabalho Técnico no valor previsto pelo inciso I do art. 5º da Lei nº 9.928, de 1º de abril de 2026;

II- Coordenadores das Unidades Gestoras ou Coordenadores de Programas ou Projetos de operações de crédito externas perceberão um Adicional de Trabalho Técnico no valor previsto pelo inciso II do art. 5º da Lei nº 9.928, de 1º de abril de 2026;

III- Assessores, Analistas, Líderes de Produtos e demais Subcoordenadores das Unidades Gestoras ou Coordenadoras de Programas ou Projetos de operações de crédito externas perceberão um Adicional de Trabalho Técnico no valor previsto pelo inciso III do art. 5º da Lei nº 9.928, de 1º de abril de 2026;

.....”(NR)

Art. 3º No âmbito do PROREDES/SE, poderão ser constituídas até 02 (duas) Comissões Especiais de Licitações para Projetos Internacionais - CEL, sendo integradas, cada uma delas, por:

I – 01 (um) Presidente;

II – 04 (quatro) membros.

§ 1º A constituição da CEL será realizada por meio de Portaria da Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe.

§ 2º O Presidente e os Membros da CEL serão designados por Portaria da Secretaria de Estado da Saúde.

§ 3º A CEL poderá atuar na condução de processos licitatórios relativos ao PROREDES/SE, bem como outros financiados com recursos de operação de crédito externa vinculadas a Secretaria de Estado da Saúde.

§ 4º A Portaria da Secretaria de Estado da Saúde poderá definir normas de organização e funcionamento da comissão.

Art. 4º Pela participação nas Comissões Especiais de Licitações para Projetos Internacionais – CEL do PROREDES/SE, os integrantes, servidores efetivos e em comissão, perceberão o Adicional de participação em Comissão de Trabalho, previsto nos incisos I e II, do art. 6º da Lei nº 9.928, de 1º de abril de 2026.

Art. 5º A previsão orçamentária, assim como o pagamento dos adicionais referentes ao Adicional de Trabalho Técnico e ao Adicional de participação em Comissão de Trabalho aos membros designados, serão de responsabilidade dos Órgãos ou Entidades de exercício do servidor.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 26 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Luiz Antônio Mitidieri
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Jardel Mitermayer Gois
Secretário de Estado da Saúde

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

*Reproduzido por ter sido publicado com incorreção no Diário Oficial do Estado na edição do dia 29 de junho de 2026.

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 02 DE JULHO DE 2026

Nomeia, em substituição, candidatos habilitados e classificados no Concurso Público Edital nº 01/2024, para provimento no cargo efetivo de Atividade Ambiental (Analista Ambiental e Técnico Ambiental), integrantes do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos Arts. 25, inciso III, 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e com o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal; em concordância com art. 6º da Lei nº 9.022, de 03 de junho de 2022, combinado com art. 6º da Lei 2.148, de 21 de dezembro de 1977, e em conformidade com os autos do processo E-doc, nº 4.003/2026-CON.PUBLICO-SEAD, resolve

NOMEAR

Os candidatos habilitados e classificados no Concurso Público nº 01/2024, promovido pela Secretaria de Estado da Administração, adiante relacionados, para exercerem os cargos efetivos de Analista Ambiental e Técnico Ambiental, da Administração Estadual do Meio Ambiente – ADEMA, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo Estadual:

CARGO: ANALISTA AMBIENTAL - ÁREA 1 - GEOLOGIA E GEOGRAFIA

Ampla Concorrência		
Classificação	Nome	CPF
9º	JOÃO PAULO SANTOS ANDRADE	XXX-214.745-XX

CARGO: ANALISTA AMBIENTAL - ÁREA 4 - ENG AGRO, ENG FLOR, MÉDICO VETERINÁRIO, ENGENHEIRO PESCA, ZOOTECNIA

Ampla Concorrência		
Classificação	Nome	CPF
8º	TICIANA ARAUJO VILLELA	XXX-318.005-XX

CARGO: TÉCNICO AMBIENTAL
Ampla Concorrência

Classificação	Nome	CPF
21º	JUAREZ DE ARAUJO LIMA	XXX-957.685-XX
22º	WILLIANY ISIS SANTOS	XXX-802.235-XX

Aracaju, 02 de julho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Luiz Antônio Mitidieri
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Ingrid Cavalcanti Feitosa
Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

Lucivanda Nunes Rodrigues
Secretária de Estado da Administração

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 02 DE JULHO DE 2026

Nomeia candidatos habilitados e classificados no Concurso Público Edital nº 05/2025, para provimento de cargo efetivo de Orientador Social da Fundação Renascer do Estado de Sergipe - RENASCER, integrantes do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos arts. 25, inciso III, 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e com o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal; em concordância com art. 7º da Lei nº 9.001, de 31 de março de 2022; combinado com art. 6º da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977, e em conformidade com os autos do processo E-doc. nº 3.954/2026-CON.PUBLICO-SEAD, resolve

NOMEAR

Os candidatos habilitados e classificados no Concurso Público Edital nº 05/2025, promovido pela Secretaria de Estado da Administração – SEAD, adiante relacionados, para o cargo efetivo de Orientador Social da Fundação Renascer do Estado de Sergipe – RENASCER, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo Estadual:

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL: PEDAGOGIA

Ampla Concorrência		
Classificação	NOME	CPF
4º	ARLEY DE ALMEIDA SILVA	XXX.689.035-XX

Pessoa com Deficiência (PCD)		
Classificação	NOME	CPF
1º	DIEGO MENEZES DE ARAÚJO	XXX.909.845-XX

Afrodescendente		
Classificação	NOME	CPF
4º	ELLEN ANAVIR DA GRACA NASCIMENTO ALENCAR	XXX.853.495-XX

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL: PSICOLOGIA

Ampla Concorrência		
Classificação	NOME	CPF
3º	DAVID LIMA FERREIRA	XXX.026.865-XX

Pessoa com Deficiência (PCD)		
Classificação	NOME	CPF
1º	BRUNA SILVA MONTE	XXX.214.935-XX

Aracaju, 02 de julho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Luiz Antônio Mitidieri
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Lucivanda Nunes Rodrigues
Secretária de Estado da Administração

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 02 DE JULHO DE 2026

Nomeia candidatos habilitados e classificados no Concurso Público Edital nº 04/2025, para provimento de cargo efetivo de Agente Socioeducativo da Fundação Renascer do Estado de Sergipe - RENASCER, integrantes do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos arts. 25, inciso III, 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e com o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal; em concordância com art. 7º da Lei nº 9.001, de 31 de março de 2022; combinado com art. 6º da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977, e em conformidade com os autos do processo E-doc. nº 3.954/2026-CON.PUBLICO-SEAD, resolve

NOMEAR

Os candidatos habilitados e classificados no Concurso Público Edital nº 04/2025, promovido pela Secretaria de Estado da Administração – SEAD, adiante relacionados, para o cargo efetivo de Agente Socioeducativo da Fundação Renascer do Estado de Sergipe - RENASCEER, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo Estadual:

CARGO: AGENTE SOCIOEDUCATIVO - FEMININO

Ampla Concorrência

Classificação	NOME	CPF
5º	GABRIELLY ALMEIDA SANTOS	XXX.817.935-XX
6º	FERNANDA ALVES ALMEIDA DA SILVA	XXX.474.265-XX
7º	THAMARA MARIA ANDRADE DE MELO	XXX.050.635-XX

Pessoa com Deficiência (PCD)

Classificação	Nome	CPF
2º	CATARINE AVELAR DOS SANTOS	XXX.136.365-XX

CARGO: AGENTE SOCIOEDUCATIVO - MASCULINO

Pessoa com Deficiência (PCD)

Classificação	NOME	CPF
4º	SHELDON JOSE SANTOS CRUZ	XXX.416.105-XX
5º	LUIZ HENRIQUE MACHADO	XXX.150.505-XX
6º	YAN DOS SANTOS UCHIYA	XXX.775.087-XX

Afrodscendente

Classificação	NOME	CPF
6º	ANTONIO LEONARDO BARBOSA DE SOUZA	XXX.850.265-XX

Ampla Concorrência

Classificação	NOME	CPF
19º	BRUNO BARRETO SILVA	XXX.720.375-XX
20º	LEONARDO DE OLIVEIRA TELES	XXX.526.675-XX
21º	ADENILTON CUNHA ALMEIDA	XXX.067.285-XX
22º	JEFERSON AUGUSTO FERNANDES SANTOS	XXX.971.525-XX
23º	WELLINGTON RIBEIRO FRANCA	XXX.380.315-XX
24º	THIAGO DO NASCIMENTO VIEIRA	XXX.484.235-XX
25º	RICARDO MAGALHÃES TEIXEIRA CHAVES	XXX.974.285-XX

Aracaju, 02 de julho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Luiz Antônio Mitidieri
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Lucivanda Nunes Rodrigues
Secretária de Estado da Administração

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 02 DE JULHO DE 2026

Designa Superintendente Especial, Símbolo CCE-22, para responder pelo expediente do cargo de Secretário de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 35, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações e considerando a exceção prevista no Art. 73, inciso V, alínea “a” da Lei Federal nº 9.504/97, resolve

DESIGNAR

ALBERTO CRUZ SCHEITINE, CPF (MF) nº XXX.844.315-XX, Superintendente Especial, Símbolo CCE-22, para responder pelo expediente do cargo de Secretário de Estado da Fazenda, no dia 29 de junho de 2026, em virtude do afastamento da titular da pasta para tratamento de saúde.

Aracaju, 02 de julho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Luiz Antônio Mitidieri
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 02 DE JULHO DE 2026

Exonera, a pedido, Consultor Especial II, Símbolo CCE-20, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria Especial do Gabinete do Governador.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores e considerando a exceção prevista no Art. 73, inciso V, alínea “a” da Lei Federal nº 9.504/97, resolve

EXONERAR

A pedido, **ADRIANA GOMES MENEZES CARVALHO**, CPF (MF) nº XXX.386.485-XX, do cargo em comissão de Consultor Especial II, Símbolo CCE-20, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria Especial do Gabinete do Governador com vigência a partir de 04 de julho de 2026.

Aracaju, 02 de julho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Luiz Antônio Mitidieri
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Tiago Andrade Araujo
Secretário Especial do Gabinete do Governador

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 02 DE JULHO DE 2026

Exonera Diretor II, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores e considerando a exceção prevista no Art. 73, inciso V, alínea “a” da Lei Federal nº 9.504/97, resolve

EXONERAR

JULIANA NASCIMENTO SANTOS SILVA, CPF (MF) nº XXX.961.455-XX, do cargo em comissão de Diretor II, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres, com vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 02 de julho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Luiz Antônio Mitidieri
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Georlize Oliveira Costa Teles
Secretária de Estado de Políticas para as Mulheres

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 02 DE JULHO DE 2026

Nomeia Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores e considerando a exceção prevista no Art. 73, inciso V, alínea “a” da Lei Federal nº 9.504/97, resolve

NOMEAR

JAILMA BEZERRA DO NASCIMENTO, CPF (MF) nº XXX.846.375-XX, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Educação, com vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 02 de julho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Luiz Antônio Mitidieri
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Maria Gilvânia Guimarães Dos Santos
Secretária de Estado da Educação

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 02 DE JULHO DE 2026

RETIFICAÇÃO*

Nomeia Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Saúde.

Nos termos do art. 32 do Decreto nº 1, de 2 de janeiro de 2022, retifique-se o Decreto de 1º de julho de 2026, publicado no Suplemento do Diário Oficial de 1º de julho de 2026, que nomeia **ALEIDE TELES VIEIRA**, CPF (MF) nº XXX.342.495-XX, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCE-01, em razão de erro material no referido Decreto, conforme estrutura abaixo:

• **Na Lotação, onde se lê:**

“da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Saúde”

• **Leia-se:**

“da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Educação.”

Aracaju, 02 de julho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Luiz Antônio Mitidieri
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Maria Gilvânia Guimarães dos Santos
Secretária de Estado da Educação

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 02 DE JULHO DE 2026

Exonera Coordenador II, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores e considerando a exceção prevista no Art. 73, inciso V, alínea “a” da Lei Federal nº 9.504/97, resolve

EXONERAR

IVANA SILVA SOBRAL, CPF (MF) nº XXX.019.365-XX, do cargo em comissão de Coordenador II, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, com vigência a partir de 13 de julho de 2026.

Aracaju, 02 de julho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Luiz Antônio Mitidieri
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Ingrid Cavalcanti Feitosa
Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 02 DE JULHO DE 2026

Nomeia Coordenador II, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, e considerando a exceção prevista no Art. 73, inciso V, alínea “a” da Lei Federal nº 9.504/97, resolve

NOMEAR

PAULA LUIZA SANTOS ISMERIM, CPF (MF) nº XXX.171.095-XX, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, com vigência a partir de 13 de julho de 2026.

Aracaju, 02 de julho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Luiz Antônio Mitidieri
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Ingrid Cavalcanti Feitosa
Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

SECRETARIAS

Administração



**DECRETO
DE 01 DE JULHO DE 2026**

Nomeia candidatos habilitados e classificados em Concurso Público Edital nº 07/2025, para provimento de cargos efetivos na Carreira do Magistério Público do Estado de Sergipe, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo – Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos Arts. 25, inciso III, 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; de acordo com o artigo Art. 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 61, de 16 de julho de 2001, considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, conforme os autos do processo E-doc nº 4.036/2026-CON.PUBLICO-SEAD, resolve

NOMEAR

Os candidatos habilitados e classificados no Concurso Público n.º 07/2025, promovido pela Secretaria de Estado da Administração, relacionados no Anexo Único, para exercerem cargos de provimento efetivo na Carreira e do Magistério Público do Estado de Sergipe, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Efetivo da Secretaria de Estado da Educação, do Poder Executivo – Administração Direta.

Aracaju, 01 de julho de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

**FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO**

*Lucivanda Nunes Rodrigues
Secretária de Estado da Administração*

*Maria Gilyânia Guimarães dos Santos
Secretária de Estado da Educação*

*Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo*

Vaga	Disciplina	Clas	Nome	Inscrição	Lista
DEA	ARTE	1ª	DAIANA TEIXEIRA PEREIRA	10010331	Ampla Concorrência
DEA	BIOLOGIA	1ª	EMANUELLE ALMEIDA DA COSTA	10014895	Afrodesscente
DEA	BIOLOGIA	1ª	LUIZ FERNANDO DE JESUS NASCIMENTO	10010034	Ampla Concorrência
DEA	BIOLOGIA	2ª	JOSE RAFAEL MENDONCA JUNIOR	10006072	Ampla Concorrência
DEA	BIOLOGIA	3ª	MARCO ANTONIO DE ALMEIDA MONTEIRO	10015570	Ampla Concorrência
DEA	EDUCAÇÃO FÍSICA	1ª	GUILHERME TAVARES SANTOS	10005001	Ampla Concorrência
DEA	EDUCAÇÃO FÍSICA	2ª	HUMBERTO SANTANA FRANCA	10009659	Ampla Concorrência
DEA	EDUCAÇÃO FÍSICA	2ª	RODRIGO DE SOUZA SANTOS	10008622	Afrodesscente
DEA	EDUCAÇÃO FÍSICA	3ª	ABEL FELIPE ANDRADE	10013733	Ampla Concorrência
DEA	FILOSOFIA	1ª	MATHEUS SILVA FREITAS	10006010	Ampla Concorrência
DEA	FÍSICA	1ª	NAIARA SILVA DOS SANTOS	10004429	Afrodesscente
DEA	FÍSICA	1ª	RAFAEL SANTANA SOUZA	10014255	Ampla Concorrência
DEA	FÍSICA	2ª	JOMAR BATISTA AMARAL	10006239	Ampla Concorrência
DEA	GEOGRAFIA	1ª	RAPHAELA ANDRADE PEREIRA	10005975	Ampla Concorrência
DEA	GEOGRAFIA	1ª	SERGIO RICARDO SANTANA SILVA	10000595	Afrodesscente
DEA	GEOGRAFIA	2ª	FERNANDA MONTEIRO	10001851	Ampla Concorrência
DEA	GEOGRAFIA	3ª	MARCOS MESSIAS DOS SANTOS	10007293	Ampla Concorrência
DEA	HISTÓRIA	1ª	ALINE LAURINDO RODRIGUES	10007032	Afrodesscente
DEA	HISTÓRIA	1ª	FAGNER ARAUJO COSTA	10008465	Ampla Concorrência
DEA	HISTÓRIA	2ª	EUDES MARCIEL BARROS GUIMARAES	10014525	Ampla Concorrência
DEA	HISTÓRIA	3ª	KATTY CRISTINA LIMA SA	10002616	Ampla Concorrência
DEA	INFORMÁTICA/COMPUTAÇÃO	1ª	CARLA VILA NOVA DE OLIVEIRA	10000328	Ampla Concorrência
DEA	INFORMÁTICA/COMPUTAÇÃO	1ª	DEVSON LUIZ MATOS DA SILVA	10003336	Afrodesscente
DEA	INFORMÁTICA/COMPUTAÇÃO	2ª	CAREN SELMA ARAUJO MENEZES	10015811	Ampla Concorrência
DEA	LÍNGUA ESPANHOLA	1ª	ROSILENE MARIA SANTOS	10007155	Ampla Concorrência
DEA	LÍNGUA INGLESA	1ª	IZABELA DO NASCIMENTO ARAUJO	10000473	Ampla Concorrência
DEA	LÍNGUA INGLESA	2ª	ISAAC FERNANDES DOS SANTOS	10002799	Afrodesscente
DEA	LÍNGUA INGLESA	2ª	MIKAELLE TORRES SANTANA	10014672	Ampla Concorrência

Vaga	Disciplina	Clas	Nome	Inscrição	Lista
DEA	LÍNGUA INGLESA	3ª	RODRIGO MATOS DA SILVA GONCALVES	10008002	Ampla Concorrência
DEA	LÍNGUA PORTUGUESA	1ª	DAIANE RODRIGUES SANTOS	10001778	Afrodesscente
DEA	LÍNGUA PORTUGUESA	1ª	DEBORA REIS AGUIAR	10010378	Ampla Concorrência
DEA	LÍNGUA PORTUGUESA	1ª	KELLY ENNE CARDOSO SANTOS	10013455	Pessoa com Deficiente
DEA	LÍNGUA PORTUGUESA	2ª	GUILHERME MACHADO ARAUJO	10012065	Ampla Concorrência
DEA	LÍNGUA PORTUGUESA	2ª	LAURA SANTOS DANTAS	10009982	Pessoa com Deficiente
DEA	LÍNGUA PORTUGUESA	3ª	LARISSA MARIANA GOMES SILVA	10002594	Ampla Concorrência
DEA	LÍNGUA PORTUGUESA	4ª	GUARACI DE SANTANA MARQUES ANDRADE	10009532	Ampla Concorrência
DEA	LÍNGUA PORTUGUESA	5ª	PAULA VARJAO CRUZ	10004808	Ampla Concorrência
DEA	LÍNGUA PORTUGUESA	6ª	THAYNA SOUZA ALVES	10002276	Ampla Concorrência
DEA	LÍNGUA PORTUGUESA	7ª	GIZELIA SANTOS DA SILVA FIGUEIREDO	10006256	Ampla Concorrência
DEA	LÍNGUA PORTUGUESA	8ª	GABRIELA ANDRADE CONCEICAO	10009945	Ampla Concorrência
DEA	LÍNGUA PORTUGUESA	9ª	JEAN SANTOS BATISTA	10008855	Ampla Concorrência
DEA	MATEMÁTICA	1ª	HUGO ROGERIO SANTOS	10002896	Ampla Concorrência
DEA	MATEMÁTICA	2ª	AGNA SOUZA SANTOS	10003757	Ampla Concorrência
DEA	MATEMÁTICA	3ª	DAVID BARRETO ALVES	10000517	Ampla Concorrência
DEA	MATEMÁTICA	4ª	CLEIVISON RODRIGUES SANTOS	10007817	Afrodesscente
DEA	MATEMÁTICA	4ª	JANAYNA BISPO SANTANA	10010019	Ampla Concorrência
DEA	MATEMÁTICA	5ª	LUIS FERNANDO PORTO DOS SANTOS	10000099	Ampla Concorrência
DEA	MATEMÁTICA	6ª	LUCIO MAURO ALVES POCCONE	10013514	Ampla Concorrência
DEA	MATEMÁTICA	7ª	JANAINA OLIVEIRA MOTA	10002628	Ampla Concorrência
DEA	MATEMÁTICA	8ª	AIRTON SANTOS ALVES	10001413	Ampla Concorrência
DEA	MATEMÁTICA	9ª	LUCAS DE OLIVEIRA SANTANA TANAN	10003002	Ampla Concorrência
DEA	QUÍMICA	1ª	CAMILLA NASCIMENTO ALVES	10007922	Afrodesscente
DEA	QUÍMICA	1ª	JAMESSON MATOS DOS SANTOS	10003658	Ampla Concorrência
DEA	QUÍMICA	2ª	RAPHAEL AMANCIO DE JESUS	10005809	Ampla Concorrência

Vaga	Disciplina	Clas	Nome	Inscrição	Lista
DEA	SOCIOLOGIA	1ª	NECESSIO ADRIANO SANTOS	10000463	Ampla Concorrência
DRE 01	ARTE	1ª	CARLOS EDUARDO MODESTO DA CRUZ JUNIOR	10002002	Ampla Concorrência
DRE 01	BIOLOGIA	1ª	FERNANDA BARRETO DE FREITAS	10002989	Ampla Concorrência
DRE 01	BIOLOGIA	2ª	JALTAIRA MONTALVAO ETINGER DE ARAUJO	10005120	Ampla Concorrência
DRE 01	EDUCAÇÃO FÍSICA	1ª	BEATRIZ BARRETO E SILVA	10010054	Ampla Concorrência
DRE 01	EDUCAÇÃO FÍSICA	2ª	TULIO RICARDO SANTOS VILANOVA	10012478	Ampla Concorrência
DRE 01	FILOSOFIA	1ª	ADRIEL CARDOSO FONSECA SANTOS	10009688	Ampla Concorrência
DRE 01	FÍSICA	1ª	VIVIANE FERREIRA SANTOS	10010340	Ampla Concorrência
DRE 01	GEOGRAFIA	1ª	RODRIGO CESAR SANTOS	10000949	Ampla Concorrência
DRE 01	GEOGRAFIA	2ª	JOAO MARIO SANTOS DO ROSARIO	10005259	Ampla Concorrência
DRE 01	HISTÓRIA	1ª	DENILMARA CONCEICAO SANTOS ALMEIDA	10002025	Quilombola
DRE 01	HISTÓRIA	1ª	LUCAS CORREIA GONCALVES	10006568	Ampla Concorrência
DRE 01	INFORMÁTICA/COMPUTAÇÃO	1ª	SAMMUEL HORA VILANOVA	10005289	Ampla Concorrência
DRE 01	LÍNGUA ESPANHOLA	1ª	MARIA IONE SANTOS DE JESUS	10003792	Ampla Concorrência
DRE 01	LÍNGUA INGLESA	1ª	FERNANDA MENEZES COSTA	10008262	Ampla Concorrência
DRE 01	LÍNGUA INGLESA	2ª	DANIELA MOREIRA DA SILVA	10006282	Ampla Concorrência
DRE 01	LÍNGUA PORTUGUESA	1ª	ADRIELMO MENEZES OLIVEIRA	10009475	Ampla Concorrência
DRE 01	LÍNGUA PORTUGUESA	1ª	ALICE VIEIRA DOS SANTOS MOREIRA	10000218	Quilombola
DRE 01	MATEMÁTICA	1ª	LILIANE SILVA BATISTA VASCONCELOS	10001403	Ampla Concorrência
DRE 01	MATEMÁTICA	2ª	VALDERSON ATANAZIO SANTOS SOUZA	10004843	Ampla Concorrência
DRE 01	QUÍMICA	1ª	GISLAINE SANTOS SANTANA LEAL	10007838	Ampla Concorrência
DRE 01	SOCIOLOGIA	1ª	RICARDO OLIVEIRA DA SILVA	10011576	Ampla Concorrência
DRE 02	ARTE	1ª	ISADORA ATAIDE SANTOS	10013304	Ampla Concorrência
DRE 02	BIOLOGIA	1ª	JOSE CLEITON DA SILVA FREITAS	10009810	Ampla Concorrência
DRE 02	BIOLOGIA	1ª	RAY SANTOS ANDRADE	10008640	Afrodesscente
DRE 02	BIOLOGIA	2ª	JOSE ALAN REIS ALMEIDA	10001454	Ampla Concorrência

Vaga	Disciplina	Clas	Nome	Inscrição	Lista
DRE 02	EDUCAÇÃO FÍSICA	1ª	IGOR FRANCISCO SANTOS RABELO	10000895	Ampla Concorrência
DRE 02	EDUCAÇÃO FÍSICA	2ª	DANIEL DOS REIS SANTOS	10003622	Ampla Concorrência
DRE 02	EDUCAÇÃO FÍSICA	2ª	PAULO ROBERTO DOS SANTOS DE JESUS	10006077	Afrodesscente
DRE 02	FILOSOFIA	1ª	ELAINE CAROLINE DO NASCIMENTO LIBORIO	10012044	Ampla Concorrência
DRE 02	FÍSICA	1ª	GILLIARD SANTOS DA ROCHA	10000301	Ampla Concorrência
DRE 02	GEOGRAFIA	1ª	HUDSON JORGE DE SOUZA SANTOS	10012490	Ampla Concorrência
DRE 02	GEOGRAFIA	2ª	ANA PAULA SILVA DE SANTANA	10010462	Afrodesscente
DRE 02	GEOGRAFIA	2ª	ROBSON SOUZA DA SILVA	10013591	Ampla Concorrência
DRE 02	HISTÓRIA	1ª	RAFAEL DOS SANTOS MACHADO	10002258	Afrodesscente
DRE 02	HISTÓRIA	1ª	SUELEN MARIA ANDRADE SANTOS	10006375	Ampla Concorrência
DRE 02	HISTÓRIA	2ª	BRUNO NEVES SANTOS	10005453	Ampla Concorrência
DRE 02	INFORMÁTICA/COMPUTAÇÃO	1ª	RAISSA COSTA ALENCAR	10007631	Ampla Concorrência
DRE 02	LÍNGUA ESPANHOLA	1ª	ANDERSON SANTOS REIS	10006176	Ampla Concorrência
DRE 02	LÍNGUA INGLESA	1ª	FELIPE DO NASCIMENTO SANTOS	10014418	Afrodesscente
DRE 02	LÍNGUA INGLESA	1ª	LEANDRO DE CASTRO SANTOS	10002802	Ampla Concorrência
DRE 02	LÍNGUA INGLESA	2ª	MARIA RAFAELA DE MENEZES SANTOS	10011994	Ampla Concorrência
DRE 02	LÍNGUA PORTUGUESA	1ª	MAXSUELY DE ARAGAO	10004380	Ampla Concorrência
DRE 02	LÍNGUA PORTUGUESA	1ª	RENATA ALVES LAURIANO NASCIMENTO SANTOS	10002147	Afrodesscente
DRE 02	LÍNGUA PORTUGUESA	2ª	JOSE HILARIO GOMES DE SOUZA	10001551	Ampla Concorrência
DRE 02	LÍNGUA PORTUGUESA	3ª	ELISLANE DE GOES NASCIMENTO	10010804	Ampla Concorrência
DRE 02	LÍNGUA PORTUGUESA	4ª	MAIARA DE CARVALHO CORREIA	10001997	Ampla Concorrência
DRE 02	MATEMÁTICA	1ª	MARCOS VINICIUS DANTAS MONTE	10002597	Afrodesscente
DRE 02	MATEMÁTICA	1ª	RONAN DE JESUS SANTOS	10000333	Pessoa com Deficiente
DRE 02	MATEMÁTICA	1ª	VONICLEITON RIBEIRO SILVA	10003335	Ampla Concorrência
DRE 02	MATEMÁTICA	2ª	GILVAN ANDRADE SANDES	10000143	Ampla Concorrência
DRE 02	MATEMÁTICA	3ª	MARTA NASCIMENTO MENEZES	10015678	Ampla Concorrência
DRE 02	QUÍMICA	1ª	TAMIRES SANTOS VAZ	10010932	Ampla

Vaga	Disciplina	Clas	Nome	Inscrição	Lista
					Concorrência
DRE 02	SOCIOLOGIA	1ª	MARIA RITA RIBEIRO DOS SANTOS	10007218	Ampla Concorrência
DRE 03	ARTE	1ª	PARLEMIA DA CUNHA BARRETO	10005544	Ampla Concorrência
DRE 03	BIOLOGIA	1ª	EDSON DE REZENDE SANTOS	10015067	Ampla Concorrência
DRE 03	BIOLOGIA	2ª	ERICK DE JESUS ANDRADE	10009627	Ampla Concorrência
DRE 03	EDUCAÇÃO FÍSICA	1ª	ANTONIO MATHEUS DE ARAUJO DORIA	10003951	Ampla Concorrência
DRE 03	EDUCAÇÃO FÍSICA	2ª	WILLEN MOREIRA SILVA	10000648	Ampla Concorrência
DRE 03	FILOSOFIA	1ª	JOALDO DA CONCEICAO ALVES	10010207	Ampla Concorrência
DRE 03	FÍSICA	1ª	FRANCISCO DE ASSIS SANTOS	10012243	Ampla Concorrência
DRE 03	GEOGRAFIA	1ª	ELIZABETE SANTANA MAIA	10010290	Ampla Concorrência
DRE 03	GEOGRAFIA	2ª	KATINEI SANTOS COSTA	10010874	Ampla Concorrência
DRE 03	HISTÓRIA	1ª	DANNYLLO DOS SANTOS NASCIMENTO	10015473	Ampla Concorrência
DRE 03	HISTÓRIA	2ª	JOAO BOSCO DE ALMEIDA REZENDE	10013223	Ampla Concorrência
DRE 03	INFORMÁTICA/COMPUTAÇÃO	1ª	JACQUELINE LIMA DA SILVA	10009426	Ampla Concorrência
DRE 03	LÍNGUA ESPANHOLA	1ª	THAIS SAO PEDRO DE SANTANA	10006236	Ampla Concorrência
DRE 03	LÍNGUA INGLESA	1ª	MARIA LUIZA COSTA LIMA	10014162	Ampla Concorrência
DRE 03	LÍNGUA PORTUGUESA	1ª	GREICYMARA SILVA LIMA	10010644	Ampla Concorrência
DRE 03	LÍNGUA PORTUGUESA	1ª	VALERIA EVANIA DOS SANTOS OLIVEIRA	10008975	Afrodesscente
DRE 03	LÍNGUA PORTUGUESA	2ª	LECIA DE JESUS SANTOS	10006025	Ampla Concorrência
DRE 03	MATEMÁTICA	1ª	DANILO MENDONCA BARRETO	10004738	Ampla Concorrência
DRE 03	MATEMÁTICA	1ª	MATEUS DA CUNHA SANTOS	10001310	Afrodesscente
DRE 03	MATEMÁTICA	2ª	ALVARO RAONNY MENEZES DE SANTANA	10004098	Ampla Concorrência
DRE 03	QUÍMICA	1ª	JOSE VALTER DE SANTANA	10008597	Ampla Concorrência
DRE 03	SOCIOLOGIA	1ª	ANDERSON PEREIRA DOS SANTOS	10008783	Ampla Concorrência
DRE 04	ARTE	1ª	DIEGO EMMANUEL BARRETO LEITE	10009612	Ampla Concorrência
DRE 04	BIOLOGIA	1ª	ANTONIO VITOR SANTOS BATISTA	10011101	Ampla Concorrência

Vaga	Disciplina	Clas	Nome	Inscrição	Lista
DRE 04	EDUCAÇÃO FÍSICA	1ª	MARINA COSTA SANTOS SANTANA	10001948	Ampla Concorrência
DRE 04	FILOSOFIA	1ª	ALEX TELES DE ALMEIDA	10000102	Ampla Concorrência
DRE 04	FÍSICA	1ª	PAULO DOMAC ALVES DO NASCIMENTO	10003043	Ampla Concorrência
DRE 04	GEOGRAFIA	1ª	ARNALDO ANDRE NERY DE ASSUNCAO	10009444	Ampla Concorrência
DRE 04	HISTÓRIA	1ª	VICTOR CLAY BARROS DE JESUS	10010839	Ampla Concorrência
DRE 04	INFORMÁTICA/COMPUTAÇÃO	1ª	RAMON BATISTA RAMOS	10010870	Ampla Concorrência
DRE 04	LÍNGUA ESPANHOLA	1ª	JOELIA MATOS SANTOS RODRIGUES	10013822	Ampla Concorrência
DRE 04	LÍNGUA INGLESA	1ª	ISAAC LEANDRO SANTOS ISMERIM	10013079	Ampla Concorrência
DRE 04	LÍNGUA PORTUGUESA	1ª	LUEBLER PEREIRA DE SANTANA	10005345	Ampla Concorrência
DRE 04	LÍNGUA PORTUGUESA	2ª	JULIO FLAVIO VANDERLAN FERREIRA	10000616	Ampla Concorrência
DRE 04	MATEMÁTICA	1ª	FERNANDO SANTOS DE JESUS	10005177	Ampla Concorrência
DRE 04	MATEMÁTICA	2ª	PEDRO HENRIQUE PRADO ARAGAO	10001376	Ampla Concorrência
DRE 04	QUÍMICA	1ª	JOSE CLAUDIO DA SILVA SANTOS	10006201	Ampla Concorrência
DRE 04	SOCIOLOGIA	1ª	CINTIA SANTOS CAMPOS	10013066	Ampla Concorrência
DRE 05	ARTE	1ª	ANDRE LUIZ SANTOS VALENCA	10005844	Ampla Concorrência
DRE 05	BIOLOGIA	1ª	EDVAN CUNHA PORTELA	10006588	Ampla Concorrência
DRE 05	EDUCAÇÃO FÍSICA	1ª	ALEX SANTOS DA SILVA	10013122	Ampla Concorrência
DRE 05	FILOSOFIA	1ª	JOSE ALCIDES HORA NETO	10014191	Ampla Concorrência
DRE 05	FÍSICA	1ª	WALLISSON DAVID DA SILVA SANTOS	10000254	Ampla Concorrência
DRE 05	GEOGRAFIA	1ª	PAULO GABRIEL DANTAS DE LIMA	10007818	Ampla Concorrência
DRE 05	HISTÓRIA	1ª	JOELMA LUCIANA ALVES SANTOS	10009731	Ampla Concorrência
DRE 05	LÍNGUA ESPANHOLA	1ª	RAIANNE NEGREIROS SANTOS	10000599	Ampla Concorrência
DRE 05	LÍNGUA INGLESA	1ª	CESAR VINICIUS SANTOS MELO	10010109	Ampla Concorrência
DRE 05	LÍNGUA PORTUGUESA	1ª	RONNEY MARCOS SANTOS	10008871	Ampla Concorrência
DRE 05	LÍNGUA PORTUGUESA	2ª	GABRIELLA MENEZES CARDOSO	10006131	Ampla Concorrência

Vaga	Disciplina	Clas	Nome	Inscrição	Lista
DRE 05	MATEMÁTICA	1ª	BRUNO DA SILVA CABRAL	10009485	Ampla Concorrência
DRE 05	MATEMÁTICA	2ª	WALLISSON ALMEIDA BARROS	10011600	Ampla Concorrência
DRE 05	QUÍMICA	1ª	ELBER RICARDO ALVES DOS SANTOS	10013550	Ampla Concorrência
DRE 05	SOCIOLOGIA	1ª	CESAR PORTANTIOLO MAIA	10002037	Ampla Concorrência
DRE 06	ARTE	1ª	HELEN AUGUSTA ALVES DOS SANTOS	10004725	Ampla Concorrência
DRE 06	BIOLOGIA	1ª	VIVIA LUCIA JUVINO DE LEMOS	10011506	Ampla Concorrência
DRE 06	BIOLOGIA	2ª	JESSICA DE CARVALHO LEITE	10014265	Ampla Concorrência
DRE 06	EDUCAÇÃO FÍSICA	1ª	LUCIANA PEREIRA ALVES	10001071	Ampla Concorrência
DRE 06	EDUCAÇÃO FÍSICA	2ª	TIAGO DE MELO RAMOS	10009290	Ampla Concorrência
DRE 06	FILOSOFIA	1ª	WIOMAR SANTANA DE OLIVEIRA	10001557	Ampla Concorrência
DRE 06	FÍSICA	1ª	PEDRO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	10002390	Ampla Concorrência
DRE 06	GEOGRAFIA	1ª	JOSE CARLOS FARIAS DA CRUZ JUNIOR	10001181	Ampla Concorrência
DRE 06	GEOGRAFIA	2ª	RAFAEL BARBOSA DO ESPIRITO SANTO	10012394	Ampla Concorrência
DRE 06	HISTÓRIA	1ª	ANA SILVIA CONCEICAO DE OLIVEIRA	10007892	Ampla Concorrência
DRE 06	HISTÓRIA	2ª	BRUNA SANTOS LIMA	10004783	Ampla Concorrência
DRE 06	INFORMÁTICA/COMPUTAÇÃO	1ª	ADRIANO DA MOTA FREIRE	10005529	Ampla Concorrência
DRE 06	LÍNGUA ESPANHOLA	1ª	ALEX FEITOSA OLIVEIRA	10009920	Ampla Concorrência
DRE 06	LÍNGUA INGLESA	1ª	REUBEN MORGAN DORIA ROCHA	10000664	Ampla Concorrência
DRE 06	LÍNGUA INGLESA	2ª	LAIS SANTOS BATISTA	10015352	Ampla Concorrência
DRE 06	LÍNGUA PORTUGUESA	1ª	JOSE WINICIUS SANTOS DA SILVA	10005681	Ampla Concorrência
DRE 06	LÍNGUA PORTUGUESA	1ª	MONISE DE OLIVEIRA BARROS	10011573	Quilombola
DRE 06	LÍNGUA PORTUGUESA	1ª	SAMARA SOUZA SANTOS	10000203	Afrodesscente
DRE 06	MATEMÁTICA	1ª	FABIANA DOS SANTOS LEITE	10007554	Quilombola
DRE 06	MATEMÁTICA	1ª	TATIANE DE ALMEIDA RODRIGUES	10006885	Afrodesscente
DRE 06	MATEMÁTICA	2ª	JOHNATA DOS SANTOS TAVARES	10006653	Quilombola
DRE 06	QUÍMICA	1ª	BRUNO CESAR BARBOSA RODRIGUES	10000947	Quilombola
DRE 06	SOCIOLOGIA	1ª	ANDRE MATOS DIAS	10010359	Ampla Concorrência
DRE 07	BIOLOGIA	1ª	KARLA NASCIMENTO SANTOS	10003967	Ampla

Vaga	Disciplina	Clas	Nome	Inscrição	Lista
					Concorrência
DRE 07	EDUCAÇÃO FÍSICA	1ª	SIDENIO PAULO DE LIMA SANTOS SOBRINHO	10003727	Ampla Concorrência
DRE 07	FILOSOFIA	1ª	JUCICLEIDE ROSA DOS SANTOS	10003195	Ampla Concorrência
DRE 07	FÍSICA	1ª	FRANDERLEY DE MATOS PORTO	10005130	Ampla Concorrência
DRE 07	GEOGRAFIA	1ª	SUIANE COUTO SANTOS	10009821	Quilombola
DRE 07	HISTÓRIA	1ª	DAIANE DE MELO SANTOS ALVES	(vazio)	Indígena
DRE 07	LÍNGUA ESPANHOLA	1ª	ALEISLIE EMMANUELLE DE MELO OLIVEIRA	10002135	Ampla Concorrência
DRE 07	LÍNGUA INGLESA	1ª	JANETE PINTO CAHET	10002528	Ampla Concorrência
DRE 07	LÍNGUA PORTUGUESA	1ª	DANIELY SILVA DOS SANTOS LIMA	(vazio)	Indígena
DRE 07	LÍNGUA PORTUGUESA	1ª	HIDER ARAUJO DE OLIVEIRA	10012138	Ampla Concorrência
DRE 07	MATEMÁTICA	1ª	JULIANA TELES DOS SANTOS	10001757	Ampla Concorrência
DRE 07	MATEMÁTICA	2ª	ISAUQUE SANTOS MELO	10015336	Ampla Concorrência
DRE 07	QUÍMICA	1ª	ADRIELE FARIAS SANTOS	10009087	Ampla Concorrência
DRE 07	SOCIOLOGIA	1ª	EXPERIDIAO GEOVANINI AMORIM BARRETO	10012530	Ampla Concorrência
DRE 08	ARTE	1ª	JULIA CAIANARA DANTAS VIEIRA	10005846	Ampla Concorrência
DRE 08	BIOLOGIA	1ª	EDWILSON DANTAS DOS SANTOS	10002573	Afrodesscente
DRE 08	BIOLOGIA	1ª	LEONARDO SILVA SANTOS	10014627	Ampla Concorrência
DRE 08	BIOLOGIA	2ª	MARIA CLARA ARAGAO SANTOS	10004945	Ampla Concorrência
DRE 08	EDUCAÇÃO FÍSICA	1ª	LETICIA AGRIPINA BATISTA SANTOS	10001862	Ampla Concorrência
DRE 08	EDUCAÇÃO FÍSICA	2ª	BERGSON SANTOS OLIVEIRA	10007923	Afrodesscente
DRE 08	EDUCAÇÃO FÍSICA	2ª	JOAO MANOEL DE FARO NETO	10008861	Ampla Concorrência
DRE 08	FILOSOFIA	1ª	BRUNO OLIVEIRA SANTOS	10002571	Ampla Concorrência
DRE 08	FÍSICA	1ª	RAIANNY SANTANA RODRIGUES	10000410	Ampla Concorrência
DRE 08	FÍSICA	2ª	ADRIANO FARIA BISPO	10015028	Afrodesscente
DRE 08	FÍSICA	2ª	MICHAEL DE ANDRADE MENEZES	10004679	Ampla Concorrência
DRE 08	GEOGRAFIA	1ª	BRENDA DE ARAUJO DANTAS JORGE	10013735	Ampla Concorrência
DRE 08	GEOGRAFIA	2ª	HEBERTY RUAN DA CONCEICAO SILVA	10010872	Ampla Concorrência
DRE 08	GEOGRAFIA	2ª	JOAO CARLOS MARQUES SILVEIRA	10009137	Afrodesscente

Vaga	Disciplina	Clas	Nome	Inscrição	Lista
DRE 08	HISTÓRIA	1ª	HYLLARY MELLANIE SOUZA ALBUQUERQUE	10011407	Ampla Concorrência
DRE 08	HISTÓRIA	2ª	AILTON RODRIGUES ROCHA SANTOS	10012990	Ampla Concorrência
DRE 08	HISTÓRIA	2ª	BERGSON MORAIS VIEIRA	10002280	Afrodesscente
DRE 08	INFORMÁTICA/COMPUTAÇÃO	1ª	CAMILA MACIEL DOS SANTOS DE JESUS	10012484	Ampla Concorrência
DRE 08	INFORMÁTICA/COMPUTAÇÃO	2ª	CLEO CLAYTON SANTOS SILVA	10014977	Ampla Concorrência
DRE 08	LÍNGUA ESPANHOLA	1ª	ITALO SOARES SANTOS	10002414	Ampla Concorrência
DRE 08	LÍNGUA INGLESA	1ª	BRENO SANTOS DE OLIVEIRA	10013136	Ampla Concorrência
DRE 08	LÍNGUA INGLESA	2ª	BRENO MENDES DA SILVA SANTOS	10008557	Afrodesscente
DRE 08	LÍNGUA INGLESA	2ª	THIAGO DOMINGOS FREIRE	10010325	Ampla Concorrência
DRE 08	LÍNGUA INGLESA	3ª	THAINNA MELO NUNES	10010646	Ampla Concorrência
DRE 08	LÍNGUA PORTUGUESA	1ª	LUCAS PAZOLINE DA SILVA FERREIRA	10010809	Ampla Concorrência
DRE 08	LÍNGUA PORTUGUESA	1ª	RANIELLI SANTOS DE AZEVEDO	10006850	Pessoa com Deficiente
DRE 08	LÍNGUA PORTUGUESA	2ª	ANDREY CESAR SILVA DE CASTRO LOUZADA	10008476	Ampla Concorrência
DRE 08	LÍNGUA PORTUGUESA	3ª	LARA BEATRIZ ARAGAO DA ROCHA	10005170	Afrodesscente
DRE 08	LÍNGUA PORTUGUESA	3ª	RAFAELLA FERREIRA COELHO	10012946	Ampla Concorrência
DRE 08	LÍNGUA PORTUGUESA	3ª	VIVISON CARDOSO DE SOUZA	10001099	Pessoa com Deficiente
DRE 08	LÍNGUA PORTUGUESA	4ª	CARLOS ALBERTO DIAS SILVA	10013478	Ampla Concorrência
DRE 08	LÍNGUA PORTUGUESA	5ª	SARAH CRISTINA RESENDE VIEIRA	10007921	Ampla Concorrência
DRE 08	LÍNGUA PORTUGUESA	6ª	VERONICA VIEIRA MATOS SANTOS	10009568	Ampla Concorrência
DRE 08	LÍNGUA PORTUGUESA	7ª	ROBERTA DAYNE DE OLIVEIRA COUTO BARRETO(pcd)	10013908	Ampla Concorrência
DRE 08	MATEMÁTICA	1ª	CAIO PACHECO SANTANA SANTOS	10002988	Pessoa com Deficiente
DRE 08	MATEMÁTICA	1ª	MAILSON CORREIA DOS SANTOS	10008230	Afrodesscente
DRE 08	MATEMÁTICA	1ª	NIVEA VITORIA DA SILVA ALMEIDA	10005007	Ampla Concorrência
DRE 08	MATEMÁTICA	2ª	JOSEVALDO VIEIRA SANTOS JUNIOR	10002849	Pessoa com Deficiente
DRE 08	MATEMÁTICA	2ª	OLAVO BARROS DE MELO SANTOS	10010271	Ampla Concorrência
DRE 08	MATEMÁTICA	3ª	IAN FELIPE DOS SANTOS CARVALHO	10012702	Ampla Concorrência
DRE 08	MATEMÁTICA	3ª	LUCAS FABRICIO DOS SANTOS	10013998	Afrodesscente

Vaga	Disciplina	Clas	Nome	Inscrição	Lista
DRE 08	MATEMÁTICA	4ª	RODRIGO SANTANA DOS SANTOS	10013975	Ampla Concorrência
DRE 08	MATEMÁTICA	6ª	CLAUDIA PRISCILA NUNES SILVA	10010609	Ampla Concorrência
DRE 08	MATEMÁTICA	7ª	KLEYTON ARAUJO DOS SANTOS	10000071	Ampla Concorrência
DRE 08	QUÍMICA	1ª	GENESES COSTA CORREIA DOS SANTOS	10008278	Ampla Concorrência
DRE 08	QUÍMICA	1ª	JOSE CARLOS DOS SANTOS	10014536	Afrodesscente
DRE 08	QUÍMICA	2ª	FILIPE SILVA DE OLIVEIRA	10008317	Ampla Concorrência
DRE 08	SOCIOLOGIA	1ª	FRANCILAINÉ DOS SANTOS LEMOS	10007222	Ampla Concorrência
DRE 09	ARTE	1ª	FRANCIANE MARIA MELO CRUZ	10008219	Ampla Concorrência
DRE 09	BIOLOGIA	1ª	ISMAEL DE ALMEIDA	10011026	Ampla Concorrência
DRE 09	EDUCAÇÃO FÍSICA	1ª	LORRANY DA ROSA SANTOS	10007534	Ampla Concorrência
DRE 09	FILOSOFIA	1ª	PLINIO ROGERIO DA SILVA	10003850	Ampla Concorrência
DRE 09	FÍSICA	1ª	RUAN MIGUEL DE GOIS	10009972	Ampla Concorrência
DRE 09	GEOGRAFIA	1ª	RAUL MARQUES NETO	10014661	Ampla Concorrência
DRE 09	HISTÓRIA	1ª	CAIO CESAR SANTOS GOMES	10011148	Ampla Concorrência
DRE 09	LÍNGUA ESPANHOLA	1ª	ROBERTO DE SOUZA	10007312	Ampla Concorrência
DRE 09	LÍNGUA INGLESA	1ª	MARCELO GUIMARAES MELO	10008852	Ampla Concorrência
DRE 09	LÍNGUA PORTUGUESA	1ª	JOAO PAULO SANTOS SILVA	10012851	Ampla Concorrência
DRE 09	LÍNGUA PORTUGUESA	2ª	MONIQUE SANTOS DE OLIVEIRA	10011276	Ampla Concorrência
DRE 09	MATEMÁTICA	1ª	PAULO SERGIO FONTES SANTANA	10007265	Ampla Concorrência
DRE 09	MATEMÁTICA	2ª	ANTONIO GUIMARAES LEITE	10009697	Ampla Concorrência
DRE 09	QUÍMICA	1ª	ITALO FRANCISCO ANDRADE FARIAS SANTOS	10000383	Ampla Concorrência
DRE 09	SOCIOLOGIA	1ª	FERNANDO DOS SANTOS SANTANA	10011079	Ampla Concorrência
DEA	ACORDEON	1ª	LUCAS CAMPELO DO NASCIMENTO	10008594	Ampla Concorrência
DEA	BANDOLIM E CAVAQUINHO	1ª	SALOMAO DE MIRANDA MARCOS	10014251	Ampla Concorrência
DEA	CANTO LÍRICO	1ª	ANDREA SATOMI NAGAMINE	10007361	Ampla Concorrência
DEA	CANTO POPULAR	1ª	FABIO ECA OLIVEIRA GOMES	10010311	Ampla

Vaga	Disciplina	Clas	Nome	Inscrição	Lista
					Concorrência
DEA	CONTRABAIXO ACÚSTICO	1ª	JAIR RABELO MACIEL BARBOSA FILHO	10002059	Ampla Concorrência
DEA	CONTRABAIXO ELÉTRICO	1ª	DENISSON CLEBER DE FARIAS SANTOS	10007007	Ampla Concorrência
DEA	ESTRUTURAÇÃO E TEORIA MUSICAL	1ª	SARAH GERVASIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	10009353	Ampla Concorrência
DEA	FLAUTA	1ª	WOLFGANG ADARY FERREIRA RIBEIRO	10008217	Ampla Concorrência
DEA	GITARRA	1ª	SAULO FERREIRA SANTOS	10012646	Ampla Concorrência
DEA	LITERATURA, APRECIÇÃO E HISTÓRIA DA MÚSICA	1ª	ALEXANDRE SANTOS DE AZEVEDO	10002706	Ampla Concorrência
DEA	PERCEPÇÃO E ESTRUTURAÇÃO MUSICAL	1ª	ANDRE FILIPE CARVALHO REZENDE	10011125	Ampla Concorrência
DEA	PERCUSSÃO MUSICAL E BATERIA	1ª	DOUGLAS BRITO DE ARAUJO	10011658	Ampla Concorrência
DEA	PIANO (CORREPETIDOR)	1ª	RAFAEL EUGENIO RAMOS DE SOUZA	10001373	Ampla Concorrência
DEA	PIANO (PRÁTICA DE INSTRUMENTO)	1ª	SUZI VIEIRA MENDONCA NAGLIATTI VASCONCELOS	10002922	Ampla Concorrência
DEA	PRÁTICA DE CONJUNTO E REGÊNCIA MUSICAL	1ª	JAMES LEONARD DE SILVA BERTISCH	10012116	Ampla Concorrência
DEA	PRODUÇÃO E TECNOLOGIA MUSICAL E INFORMÁTICA EM MÚSICA	1ª	ANTONIO DE SOUZA FEITOSA NETO	10005200	Ampla Concorrência
DEA	TECLADO	1ª	VITOR VICENTINE DE ALMEIDA	10010291	Ampla Concorrência
DEA	TROMPETE	1ª	JOAO PAULO LIMA DA CRUZ	10012647	Ampla Concorrência
DEA	VIOLÃO	1ª	GILSON SANTANA DOS SANTOS JUNIOR	10008699	Ampla Concorrência
DEA	VIOLINO	1ª	SAORY RAQUEL NASCIMENTO SANTANA RIBEIRO	10008224	Ampla Concorrência
DEA	VIOLONCELO	1ª	BRUNO LOMONACO VIEIRA SILVA	10015775	Ampla Concorrência
DEA	LIBRAS	1ª	LILIANE DE JESUS OLIVEIRA SILVA	10005648	Ampla Concorrência
DRE 01	LIBRAS	1ª	JOSE LUCIANO DOS SANTOS JUNIOR	10013906	Ampla Concorrência
DRE 02	LIBRAS	1ª	JOSE FERNANDO DE JESUS SANTOS	10013485	Ampla Concorrência
DRE 03	LIBRAS	1ª	ANNY BIANCA SANTOS CRUZ	10001501	Ampla Concorrência
DRE 04	LIBRAS	1ª	JENILTON LIMA SANTOS	10000455	Ampla Concorrência
DRE 05	LIBRAS	1ª	LUIZ FELIPE BRITO MENESES	10002378	Ampla Concorrência
DRE 07	LIBRAS	1ª	WAGNER DOS SANTOS GUIMARAES	10012637	Ampla Concorrência
DRE 08	LIBRAS	1ª	FABIANA SANTOS RAMOS ATAIDE	10003035	Ampla Concorrência
DRE 09	LIBRAS	1ª	LUANA DE JESUS SILVA	10002817	Ampla Concorrência



DECRETO
DE 01 DE JULHO DE 2026

Nomeia candidatos habilitados e classificados em Concurso Público Editais nº 03/2025, 04/2025, 05/2025, para provimento de cargos da Polícia Militar do Estado de Sergipe. – Classe Inicial, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo – Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos Arts. 25, inciso III, 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; de acordo com o artigo Art. 10. da Lei nº 2.066, de 23 de dezembro de 1976, considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, conforme os autos do processo E-doc nº 1336/2026-E-DOC, resolve

NOMEAR

Os candidatos habilitados e classificados nos Concursos Público regidos pelos Editais nº 03/2024 (Soldado Combatente), nº 04/2024 (Oficial Combatente) e nº 05/2024 (Oficial da Área de Saúde), adiante relacionados, para exercerem cargos de provimento efetivo, Classe Inicial, pertencente aos Quadros Permanente de Pessoal Efetivo da Polícia Militar do Estado de Sergipe:

Aracaju, 01 de Julho de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Lucivanda Nunes Rodrigues
Secretária de Estado da Administração

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Carlos Rolemberg – Cel QOPM
Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Sergipe –
Em Exercício

Anexo Único

Cargo: OFICIAL DA ÁREA DE SAÚDE

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	MODALIDADE DE	NOTA FINAL	ÁREA
1	470001096	LEONARDO FIGUEIREDO INACIO DE SOUZA	Ampla Concorrência	97	ENDOCRINOLOGIA
2	470000786	MIGUEL VIEIRA GOMES	Ampla Concorrência	106	PSIQUIATRIA

Cargo: OFICIAL COMBATENTES

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	MODALIDADE	NOTA FINAL
1	460003448	FRANCISCO EDMAR DA SILVA FILHO	Negros (pretos ou pardos) - PPP	106
2	460003480	NATALINE SANTOS DE ALMEIDA	Negros (pretos ou pardos) - PPP	106
3	460003483	ARTUR TAVARES ROCHA SAMPAIO	Ampla Concorrência	106
4	460004371	FELIPE OLIVEIRA DA SILVA	Ampla Concorrência	106
5	460003607	JORGE HENRIQUE FARIAS DO NASCIMENTO	Negros (pretos ou pardos) - PPP	105
6	460007202	EVERTON MENDONCA DA SILVEIRA	Ampla Concorrência	105
7	460001909	FRANCKLIN FREIRE MENEZES	Ampla Concorrência	105
8	460003127	ALISSON DOS SANTOS OLIVEIRA	Negros (pretos ou pardos) - PPP	105
9	460004533	WILLIAM DE OLIVEIRA BRITO	Ampla Concorrência	105
10	460000432	IZAQUIEL CARVALHO SANTOS	Ampla Concorrência	105
11	460007030	RAFAEL MILLAR CAVALCANTE RODRIGUES	Ampla Concorrência	104
12	460003460	RODRIGO SANTOS ANDRADE GARCEZ	Ampla Concorrência	104
13	460004690	JAINY BISPO SANTOS	Negros (pretos ou pardos) - PPP	104
14	460004221	AMANDA BASTOS FLORENCIO	Ampla Concorrência	104
15	460005644	DANILO VANDERLEY SILVA DE LIMA	Ampla Concorrência	104
16	460004420	JOAO PEDRO ALVES SANTOS	Negros (pretos ou pardos) - PPP	104
17	460000889	RAFAELA VIEIRA SANTOS SILVA	Negros (pretos ou pardos) - PPP	104
18	460000605	FERNANDO ARAUJO DA SILVA	Negros (pretos ou pardos) - PPP	103
19	460002311	DANIEL ALVES DE OLIVEIRA	Negros (pretos ou pardos) - PPP	103
20	460000668	TACITO OLIVEIRA DE SOUSA	Negros (pretos ou pardos) - PPP	103
21	460003977	ANDERSON JOSE DE OLIVEIRA BEZERRA	Ampla Concorrência	102
22	460003083	RICARDO MACHADO CAETANO	Ampla Concorrência	102
23	460002948	CAIO NASCIMENTO SOUZA	Ampla Concorrência	102
24	460005525	TADEU FONSECA GUIMARAES	Negros (pretos ou pardos) - PPP - PMSE	102

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	MODALIDADE	NOTA FINAL
25	460001982	JOSIMAR OLIVEIRA DOS ANJOS	Negros (pretos ou pardos) - PPP - PMSE	102
26	460000165	EDELVAN BARBOSA SANTANA	Negros (pretos ou pardos) - PPP - PMSE	101
27	460003212	ROBERTO LUCIO CESAR XAVIER	Ampla Concorrência	101
28	460005590	AIRON VIEIRA SANTOS	Negros (pretos ou pardos) - PPP - PMSE	101
29	460007108	GABRIEL HELBERTH COSTA DA SILVA	Negros (pretos ou pardos) - PPP - PMSE	101
30	460004995	JONATAS DO NASCIMENTO LIMA	Negros (pretos ou pardos) - PPP - PMSE	101
31	460003028	GONVER GOMES NUNES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	100
32	460004132	ANTHONY RUAN SANTOS ANDRADE	Negros (pretos ou pardos) - PPP - PMSE	100
33	460003816	JHONATA DA SILVA LOPES	Negros (pretos ou pardos) - PPP - PMSE	99
34	460003530	FABIANO PEDRO DA SILVA	Negros (pretos ou pardos) - PPP - PMSE	97
35	460007735	SAULO CARNEIRO DE SOUZA	Negros (pretos ou pardos) - PPP - PMSE	95
36	460003663	LUCAS RAMIRO MACARIO SOUZA	Ampla Concorrência	109
37	460003435	ALLEF CRISTIAN SANTOS SILVA	Negros (pretos ou pardos) - PPP - PMSE	108
38	460008461	SIMONE ALVES DOS SANTOS	PcD - Pessoa com Deficiência - PCD - PMSE	100

Cargo: SOLDADO COMBATENTE

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	MODALIDADE	NOTA FINAL
1	450020037	MATHEUS CARVALHO ALEXANDRE PEREIRA	Negros (pretos ou pardos) - PPP	108
2	450019261	LUAN PACHECO TRAJANO DOS SANTOS	Ampla Concorrência	108
3	450020395	JOAO VICTOR FERREIRA MENDONCA	Ampla Concorrência	107
4	450052380	CAETANO ALBERTO MARTINS BOTELHO	Ampla Concorrência	107
5	450049021	MARCIO LUCAS ANDRADE FREITAS	Negros (pretos ou pardos) - PPP	107
6	450003983	GABRIEL FELICIO ANDRADE DA SILVA	Ampla Concorrência	106
7	450009356	ESDRAS LOPES MACEDO	Ampla Concorrência	106
8	450028627	LUAN GABRIEL OLIVEIRA SANTOS	Ampla Concorrência	106
9	450008662	PAULO RODOLFO CAVALCANTE SANTOS	Ampla Concorrência	106
10	450029266	RODRIGO LONGO ALVES	Ampla Concorrência	106
11	450031304	GABRIEL SOUZA MENDONCA	Ampla Concorrência	105

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	MODALIDADE	NOTA FINAL
12	450007711	VINICIUS SANTANA OLIVEIRA	Ampla Concorrência	105
13	450018895	ANA CARLA DE LIMA OLIVEIRA	Ampla Concorrência	105
14	450041262	GILSON MANOEL SILVESTRE LOPES JUNIOR	Ampla Concorrência	105
15	450001476	SAMUEL VIEIRA DE JESUS	Ampla Concorrência	105
16	450017442	ICARO RAFAEL ALVES LEITE	Ampla Concorrência	105
17	450019964	GEAN CARLOS MODESTO MOURATO	Ampla Concorrência	105
18	450001341	GABRIEL OLIVEIRA SOARES	Ampla Concorrência	105
19	450027614	ANTONIO JONES LOPES LIMA	Ampla Concorrência	105
20	450032343	KAIO VINICIUS SANTOS SILVA	Ampla Concorrência	105
21	450018213	NAYARA GLEICE ROCHA SANTOS	Ampla Concorrência	105
22	450050127	KAWAN ATYLA FERREIRA VIEIRA	Ampla Concorrência	105
23	450018293	FELIPE SANTOS MACHADO	Ampla Concorrência	105
24	450049064	NATHALIA KAYANNE DE SOUZA POLITO	Ampla Concorrência	105
25	450048870	ALISSON FONSECA DE JESUS	Ampla Concorrência	105
26	450029432	BRUNO SANTOS ARAUJO	Ampla Concorrência	105
27	450032595	GABRIEL VIEIRA NASCIMENTO SANTANA	Ampla Concorrência	105
28	450043667	KAIO GABRIEL CAMPELO FERREIRA	Ampla Concorrência	105
29	450000022	KAWAN FERNANDO DOS SANTOS	Ampla Concorrência	105
30	450024279	MATHEUS VINICIUS NUNES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	105
31	450023838	EWERTON VINICIUS DE OLIVEIRA E SOUZA	Ampla Concorrência	105
32	450000534	THAIS SOUZA GOIS	Ampla Concorrência	105
33	450001840	HUGO GABRIEL DOS SANTOS ROCHA	Ampla Concorrência	105
34	450031744	ANTONIO MENEZES LEITE NETO	Ampla Concorrência	105
35	450002213	RUBENS VINICIUS DOS SANTOS ALVES	Ampla Concorrência	105
36	450002706	GILSON REIS DOS SANTOS	Ampla Concorrência	105
37	450054912	MATHEUS SANTOS DE CARVALHO	Ampla Concorrência	105
38	450001815	HEMANUEL HENRIQUE CORREIA LIMA	Ampla Concorrência	105
39	450024115	MARCUS VINICIUS GONCALVES DA SILVA	Ampla Concorrência	105
40	450030331	ANDDRY THAWANE DE ALMEIDA RODRIGUES	Ampla Concorrência	105
41	450022990	IGOR PEDRO DA SILVA	Ampla Concorrência	105
42	450001689	SAULO ALVES DOMINGUES	Ampla Concorrência	105
43	450020298	DANILO MOTA PAZ ALVES	Ampla Concorrência	105
44	450033112	GABRIELLY DOS ANJOS SOUZA	Ampla Concorrência	105

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	MODALIDADE	NOTA FINAL
45	450037211	GABRIEL NASCIMENTO DA SILVA	Ampla Concorrência	105
46	450014631	SALOMAO DAVID MELO DE SOUZA	Ampla Concorrência	105
47	450002524	ANTONIO GABRIEL SIQUEIRA SANTANA	Ampla Concorrência	105
48	450021146	VICTOR VINICIUS TEIXEIRA ORNELAS SANTOS	Ampla Concorrência	105
49	450022146	ANA BEATRIZ DE ARAGAO AZEVEDO SILVA	Ampla Concorrência	105
50	450018039	RELLEY CARDOSO VIEIRA	Ampla Concorrência	105
51	450050686	LUCAS EMANUEL DE MELO SANTOS DALTRO	Ampla Concorrência	105
52	450043560	HENRIQUE MELO GUIMARAES PODEROSO	Ampla Concorrência	104
53	450020644	WILSON RIBEIRO NETO	Ampla Concorrência	104
54	450001816	PRISCIA BEZERRA DOS SANTOS	Negros (pretos ou pardos) - PPP	104
55	450014561	DAIANE ELIZABETE DE JESUS SOUZA	Negros (pretos ou pardos) - PPP	104
56	450055124	FELIPE JOHNATHAN SOUZA SANTOS	Ampla Concorrência	104
57	450042144	LETICIA NUNES DE SOUZA	Ampla Concorrência	104
58	450022369	RODRIGO DANTAS DE MELO	Ampla Concorrência	104
59	450001632	WALLAS GOMES DE LIMA	Ampla Concorrência	104
60	450047286	ANTONIO MARCOS ANDRADE PASSOS	Ampla Concorrência	104
61	450054060	ALLYSSANDRO DA SILVA SANTOS	Ampla Concorrência	104
62	450040449	TULIO MARQUES DA CUNHA	Ampla Concorrência	104
63	450031938	MIRELLE OLIVEIRA FONSECA	Negros (pretos ou pardos) - PPP	104
64	450042791	MATHEUS DOS SANTOS MOURA	Negros (pretos ou pardos) - PPP	104
65	450022916	JOSE RONALDO MARQUES JUNIOR	Ampla Concorrência	104
66	450024504	MARCELO HENRIQUE NUNES DOS SANTOS	Negros (pretos ou pardos) - PPP	104
67	450021342	VANISSON LIMA DE ALMEIDA FILHO	Ampla Concorrência	104
68	450026144	FLAVIO ALEXANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	Ampla Concorrência	104
69	450021893	JESIAS DE SOUZA SILVA NETO	Negros (pretos ou pardos) - PPP	104
70	450012797	CAMILLA MACHADO DOS SANTOS	Ampla Concorrência	104
71	450017635	JOAO PAULO CAVALCANTE NASCIMENTO	Negros (pretos ou pardos) - PPP	104
72	450001664	YAGO ALAN SOUZA CEZARIO	Negros (pretos ou pardos) - PPP	104
73	450051915	ANDSON MIKAEL DE SOUZA MARQUES	Ampla Concorrência	104
74	450039042	BRUNO LEONARDO SILVA MARINHO	Negros (pretos ou pardos) - PPP	104
75	450004474	JOAO GUILHERME ALMEIDA	Negros (pretos ou pardos) - PPP	104

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	MODALIDADE	NOTA FINAL
		MATOS		
76	450023861	ARLANA WANNE SANTOS DE JESUS	Ampla Concorrência	104
77	450033935	MARIA ANGELICA DA SILVA SANTOS	Negros (pretos ou pardos) - PPP	104
78	450039980	FELIPE COUTO SANTOS DE SOUZA	Ampla Concorrência	104
79	450022357	JOAO ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	104
80	450051384	EMILLY FONSECA RODRIGUES CARDOSO	Negros (pretos ou pardos) - PPP	104
81	450015566	EMILY JULIANE RODRIGUES ALVES DE MOURA	Ampla Concorrência	104
82	450049510	LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	Ampla Concorrência	104
83	450040195	LUIZ HENRIQUE LOPES DA SILVA	Negros (pretos ou pardos) - PPP	104
84	450012760	MIZAEAL SANTOS DA SILVA	Negros (pretos ou pardos) - PPP	104
85	450019366	CLEVESON NOGUEIRA OLIVEIRA	Ampla Concorrência	104
86	450015253	MURILO DIAS DE ARAUJO MONTEIRO	Ampla Concorrência	104
87	450054174	RONALDO DOS SANTOS	Negros (pretos ou pardos) - PPP	104
88	450041699	MOACIR SANTOS DE MELO FILHO	Ampla Concorrência	104
89	450010017	CLEITON DOS SANTOS SOARES	Ampla Concorrência	104
90	450000234	GEORGE NASCIMENTO MENEZES	Ampla Concorrência	104
91	450045267	ADÃO OLIVEIRA DE LIMA	Ampla Concorrência	104
92	450017102	JOSE CLEITON BARRETO SILVA	Ampla Concorrência	104
93	450046323	JOSE VICTOR PONCIANO SILVA	Ampla Concorrência	104
94	450030135	FELLIPE MATHEUS BARROS DE SOUZA	Ampla Concorrência	104
95	450027260	VICTOR EMANUEL OLIVEIRA SILVA	Negros (pretos ou pardos) - PPP	104
96	450005160	FAGNER FLAVIO SANTANA SILVA	Ampla Concorrência	104
97	450020509	RENATO VITOR DOS SANTOS	Negros (pretos ou pardos) - PPP	104
98	450031365	CARLOS ANDRE OLIVEIRA DE JESUS SANTOS	Ampla Concorrência	104
99	450000467	SELLTON LOPES SANTOS	Negros (pretos ou pardos) - PPP	104
100	450025288	CLAYTON NASCIMENTO SOUZA	Ampla Concorrência	104
101	450046116	ALDA MARCELA SOUZA DE ALBUQUERQUE PONTES	Ampla Concorrência	104
102	450033972	GLENEDY CAVALCANTE DA SILVA	Ampla Concorrência	104
103	450000581	PAULO TENORIO NUNES NETO	Ampla Concorrência	104
104	450032256	RAMON XAVIER IGNACIO	Ampla Concorrência	104
105	450028689	AMANDA DE OLIVEIRA PAIM ALMEIDA	Negros (pretos ou pardos) - PPP	104
106	450032177	LÁIS VITORIA SANTANA CARNEIRO	Negros (pretos ou pardos) - PPP	104
107	450034248	VITOR UDSON SOUZA PEDRAL	Ampla Concorrência	104

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	MODALIDADE	NOTA FINAL
108	450036924	ARLINDO ALVES SANTOS SOBRINHO	Negros (pretos ou pardos) - PPP	104
109	450024303	LIZANDRA YASMIM ANGELO SANTANA	Ampla Concorrência	104
110	450003758	SILAS VENANCIO DE MENESES FERREIRA	Negros (pretos ou pardos) - PPP	104
111	450040120	BRUNO SOUZA MENDES MENEZES	Ampla Concorrência	104
112	450000443	ALEXANDRE HENRIQUE DIAS SANTOS	Negros (pretos ou pardos) - PPP	104
113	450034119	BEATRIZ DE ASSIS DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência	104
114	450023028	LUCAS MIGUEL ANANIAS DE FREITAS	Negros (pretos ou pardos) - PPP	103
115	450031594	WILLEN PEREIRA	Ampla Concorrência	103
116	450013959	MATHEUS BARBOSA ALEXANDRE	Ampla Concorrência	103
117	450021429	ERICK HAGNER BARROS HERCULANO	Ampla Concorrência	103
118	450013799	ADRIA KAROLINE DE SOUSA MATOS	Ampla Concorrência	103
119	450020633	ITALO CAMARGO MENDES GOMES	Negros (pretos ou pardos) - PPP	103
120	450051604	GABRIELA DANTAS ALMEIDA TEODORO	Ampla Concorrência	103
121	450032602	CLEIDSON VITOR DE JESUS MELO	Negros (pretos ou pardos) - PPP	103
122	450053581	JOSE LUAN PAULO SANTANA SANTOS	Ampla Concorrência	103
123	450050102	JOSE MAYKE SILVA SANTOS	Negros (pretos ou pardos) - PPP	103
124	450021932	CAIO REIS DE CASTRO RODRIGUES	Ampla Concorrência	103
125	450000769	EMERSSON SANTOS DA MOTA	Ampla Concorrência	103
126	450000151	ANTONIO DOS SANTOS FILHO	Ampla Concorrência	103
127	450017409	RAFAEL DIAS BRASILEIRO DE AZEVEDO	Ampla Concorrência	103
128	450044441	GABRIEL DA CRUZ NOVAES	Ampla Concorrência	103
129	450053388	JOSE DANYLLO DA SILVA COSTA	Ampla Concorrência	103
130	450047839	PEDRO EMILIO SCHRAMM	Ampla Concorrência	103
131	450022753	LUIS GUILHERME PINTO BASTOS MOURA	Ampla Concorrência	103
132	450023311	MAURÍCIO SILVA DE FREITAS	Ampla Concorrência	103
133	450006339	VINICIUS RODRIGUES PEREIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	103
134	450033401	IVALDO IGOR DA SILVA CRUZ	Ampla Concorrência	103
135	450027732	RAUAN YURI SANTOS DE SANTANA	Negros (pretos ou pardos) - PPP	103
136	450017459	JOSE CLAUDENILDO BEZERRA ALVES	Ampla Concorrência	103
137	450003268	SAMUEL FERNANDO DOS SANTOS SILVA	Ampla Concorrência	103
138	450023085	RODRIGO FRANCELINO ALMEIDA	Ampla Concorrência	103

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	MODALIDADE	NOTA FINAL
		SILVA		
139	450000995	ALFREDO SOUZA AMORIM	Negros (pretos ou pardos) - PPP	103
140	450017574	GLAUCIO SANTOS GUIMARAES	Ampla Concorrência	103
141	450020456	NAYRA ROANE MOURA	Negros (pretos ou pardos) - PPP	103
142	450049859	VITORIO HENRIQUE BENTO SIQUEIRA	Ampla Concorrência	103
143	450003901	IGOR DOUGLAS ALEGRE SILVA ROSA	Ampla Concorrência	103
144	450000565	RAVELT SOUZA CHAGAS	Ampla Concorrência	103
145	450027309	FABIO RIBEIRO MACHADO FILHO	Negros (pretos ou pardos) - PPP	103
146	450004872	DAVI ALVES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	103
147	450013772	ANA MARIA SUPRIANO ARAUJO LINO	Ampla Concorrência	103
148	450003653	FAGNER MENEZES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	103
149	450000778	NATAN ARAUJO SILVA	Negros (pretos ou pardos) - PPP	103
150	450014517	PABLO RICARDO AZEVEDO LIMA ALMEIDA	Negros (pretos ou pardos) - PPP	103
151	450057045	WESLEY PEREIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	103
152	450042559	WESLEY HENRIQUE SILVA DE BARROS	Ampla Concorrência	103
153	450018255	EMANUEL MESQUITA NOGUEIRA REGIS DE ARAUJO	Negros (pretos ou pardos) - PPP	103
154	450021974	FILIPE MOTA SILVA FERREIRA	Ampla Concorrência	103
155	450022920	LAURA PRISCILLA ALVES FERREIRA	Ampla Concorrência	103
156	450017057	MARCELO SILVA DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência	103
157	450052584	JHONATTAN FELIPE DOS SANTOS	Ampla Concorrência	103
158	450040684	HELIO HENRIQUE MORENO MAGALHAES	Ampla Concorrência	103
159	450038850	ROGER GABRIEL BATISTA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	103
160	450030409	PEDRO VINICIUS BRITO DE SOUZA	Negros (pretos ou pardos) - PPP	103
161	450018126	MARIO FERNANDES ALVES MARTINS	Ampla Concorrência	103
162	450025021	PEDRO ALEXANDRE DE JESUS SANTANA	Ampla Concorrência	103
163	450030691	MANOEL LUZAMAR CLARES BEZERRA JUNIOR	Ampla Concorrência	103
164	450031006	LARISSA DE FREITAS SANTOS	Ampla Concorrência	103
165	450050062	ITALO BARBOSA OLIVEIRA	Ampla Concorrência	103
166	450023809	EVERSON JARDEL VIEIRA RAMOS	Ampla Concorrência	103
167	450056092	JOSE WILL ALVES DE ALBUQUERQUE	Ampla Concorrência	102
168	450021277	JESSICA SILVA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	102
169	450054082	BENYVALDO ALVES NETO	Ampla Concorrência	102

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	MODALIDADE	NOTA FINAL
170	450033574	ARMANDO JUNIOR SILVA COSTA	Ampla Concorrência	102
171	450025102	SAVIO ROCHA DANTAS	Ampla Concorrência	102
172	450018894	PEDRO ARTHUR BARBOSA MARQUES	Ampla Concorrência	102
173	450053218	SAMARA ARAUJO DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência	102
174	450027766	MIRELA SANTOS SOUZA	Ampla Concorrência	102
175	450013893	WILLIAN JOHNNATHAN GOES CARVALHO	Ampla Concorrência	102
176	450022699	LUCAS HENRIQUE CAVALCANTE VEIGA	Ampla Concorrência	102
177	450053344	MATHEUS BARROS DA SILVA LIMA	Ampla Concorrência	102
178	450040622	NICKSON SANTOS SILVEIRA	Negros (pretos ou pardos) - PPP	102
179	450013489	LUIZ GUSTAVO DA SILVA MACIEL DE JESUS	Negros (pretos ou pardos) - PPP	102
180	450003165	EMERSON ALVES DE MACEDO	Ampla Concorrência	102
181	450030119	ANNY GABRIELLY DE MENESES BARROSO	Ampla Concorrência	102
182	450040850	VICTOR RYAN DE LIMA ALMEIDA	Ampla Concorrência	102
183	450038675	VANESSA MENDONCA DE CARVALHO	Ampla Concorrência	102
184	450001203	YURI AUGUSTO LIMA SANTOS	Ampla Concorrência	102
185	450025701	NATAN SOARES SILVA	Ampla Concorrência	102
186	450032280	MATEUS FERNANDES DOS SANTOS CARVALHO	Ampla Concorrência	102
187	450012165	ANTHONNY DAVI MENEZES NUNES	Negros (pretos ou pardos) - PPP	102
188	450015271	LUIZ EUGENIO DOS ANJOS BRAGA JUNIOR	Negros (pretos ou pardos) - PPP	102
189	450002062	RAFAEL OLIVEIRA ALVES	Negros (pretos ou pardos) - PPP	102
190	450057268	PAULO EDUARDO MACDO GOMES	Ampla Concorrência	102
191	450035068	ROXANNE MELO PEIXOTO	Negros (pretos ou pardos) - PPP	102
192	450011241	LARISSA TAVARES DE JESUS	Ampla Concorrência	102
193	450002024	SARA VITORIA DA SILVA SOUZA	Negros (pretos ou pardos) - PPP	102
194	450055407	JOSE HENRIQUE AZEVEDO CRUZ	Ampla Concorrência	102
195	450004975	FABIO GUILHERME CAVALCANTE MENEZES DE LIMA	Ampla Concorrência	102
196	450005169	JULLYANE BATISTA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	102
197	450047980	WESLEY BEZERRA RODRIGUES DE SENA FONSECA	Negros (pretos ou pardos) - PPP	102
198	450033429	LINDOLFO IHORRAN DA SILVA	Negros (pretos ou pardos) - PPP	102
199	450017558	JAIR CONRADO DOS SANTOS JUNIOR	Negros (pretos ou pardos) - PPP	102
200	450045922	ANDERSON JOSE DA SILVA	Ampla Concorrência	102
201	450001190	ANA CAROLINA DE JESUS SANTOS	Negros (pretos ou pardos) - PPP	102

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	MODALIDADE	NOTA FINAL
202	450000600	RAYANNE SILVA ANDRADE	Ampla Concorrência	102
203	450018706	DEVID KAUE SANTOS SILVA	Ampla Concorrência	102
204	450016983	JAILSON GOMES PIMENTA JUNIOR	Ampla Concorrência	102
205	450031012	OTAVIO MARCUS MARTINS DOS SANTOS	Ampla Concorrência	102
206	450026451	MATHEUS VINICIUS DOMINGOS TENORIO	Ampla Concorrência	102
207	450010201	MARILIA MONTEIRO DOS SANTOS	Negros (pretos ou pardos) - PPP	102
208	450006416	JOSE DHONATAS ALVES SALES	Ampla Concorrência	102
209	450057808	NICOLAS ARTHUR DOS SANTOS SOUZA	Negros (pretos ou pardos) - PPP	102
210	450043299	RODRIGO LOGRADO CONCEICAO	Ampla Concorrência	102
211	450030344	BRUNO FELIPE SOUZA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	102
212	450019270	ELDER RYAN DA COSTA ARAUJO	Negros (pretos ou pardos) - PPP	102
213	450033581	VICTOR HUGO DA SILVA LIMA	Negros (pretos ou pardos) - PPP	102
214	450021018	PABLO RAFAEL DOS SANTOS	Ampla Concorrência	102
215	450020425	FELIPE NUNES DOS SANTOS	Ampla Concorrência	102
216	450025420	ISABELLE DA SILVA	Ampla Concorrência	102
217	450034776	ROBERTO SOARES DOS SANTOS NETO	Ampla Concorrência	102
218	450017266	MANOEL GERMANO RIBEIRO NETO	Ampla Concorrência	102
219	450055763	FRANCISCO SECUNDO FONTES BISNETO	Ampla Concorrência	102
220	450054127	ERICLES ADRIANO SILVA LIMA	Negros (pretos ou pardos) - PPP	102
221	450024800	BRENDA LARISSA DE SOUZA SANTANA	Ampla Concorrência	102
222	450046772	ALEX MAGALHAES DA SILVA	Ampla Concorrência	102
223	450025524	ARISTOTELES FERNANDES DA SILVA FILHO	Ampla Concorrência	102
224	450054658	GUILHERME FERREIRA SANTOS	Ampla Concorrência	102
225	450002076	THAYNE BEATRIZ DE SOUZA MACHADO	Ampla Concorrência	102
226	450030695	HUGO SANTOS CHAGAS DA FONSECA	Negros (pretos ou pardos) - PPP	102
227	450001604	LUCAS BENJAMIM DOS ANJOS CAVALCANTE	Ampla Concorrência	102
228	450010514	SAMUEL ALVES DE MOURA	Ampla Concorrência	102
229	450050527	YURI LIMA DE JESUS	Negros (pretos ou pardos) - PPP	102
230	450000395	NATAN MOTA JUNIOR	Ampla Concorrência	101
231	450003810	TIAGO LOPES DOS SANTOS	Negros (pretos ou pardos) - PPP	101
232	450007910	WELITHON EMERSON LEAL MATOS	Ampla Concorrência	101
233	450049896	FELIPE SOARES COSTA	Ampla Concorrência	101
234	450004849	MARILIA BARBOSA NASCIMENTO	Negros (pretos ou pardos) - PPP	101

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	MODALIDADE	NOTA FINAL
235	450010895	ANA LUIZA MELO OLIVEIRA	Negros (pretos ou pardos) - PPP	101
236	450014008	JOSE TELES DO NASCIMENTO NETO	Ampla Concorrência	101
237	450030880	MARTINS ERASMO SANTOS DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	101
238	450051476	LAURO JULIO MAIA ARAUJO	Negros (pretos ou pardos) - PPP	101
239	450021118	JOELISON DE LIMA CARVALHO	Negros (pretos ou pardos) - PPP	101
240	450001852	JANAINA DA SILVA COSTA	Negros (pretos ou pardos) - PPP	101
241	450060273	VITOR SANTANA BARBOSA PIMENTEL	Negros (pretos ou pardos) - PPP	101
242	450031459	MARIANA SALES COSTA	Negros (pretos ou pardos) - PPP	101
243	450027416	NATALIA RODRIGUES BRASILEIRO BATISTA	Negros (pretos ou pardos) - PPP	101
244	450022180	JOSE SIPRIANO DO NASCIMENTO NETO	Negros (pretos ou pardos) - PPP	101
245	450006577	MIZAEEL SILVERIO DE JESUS SANTOS	Ampla Concorrência	101
246	450000409	ITALO RAFAEL DE SOUZA OLIVEIRA	Ampla Concorrência	101
247	450025760	MAURINO FONSECA SANTANA JUNIOR	Negros (pretos ou pardos) - PPP	101
248	450003565	ARTHUR FERNANDO PERES DE SOUZA	Ampla Concorrência	101
249	450001148	PAULO GUILHERME SANTOS CORREA	Negros (pretos ou pardos) - PPP	101
250	450016982	KEDLEY TAVARES RIBEIRO	Ampla Concorrência	101
251	450003069	MICAELE SILVA DE JESUS	Ampla Concorrência	101
252	450053511	FERNANDO AS ALMEIDA SANTOS	Ampla Concorrência	101
253	450007775	FRANCYEVELIN LIMA DA SILVA	Ampla Concorrência	101
254	450029886	PAULA MARIA SANTOS LIMA	Negros (pretos ou pardos) - PPP	101
255	450042182	PABLO YAGO MOREIRA LIMA	Negros (pretos ou pardos) - PPP	101
256	450019286	YURI NASCIMENTO DE ALMEIDA	Negros (pretos ou pardos) - PPP	101
257	450030402	RAFAEL CAXICO ALMEIDA	Ampla Concorrência	101
258	450025080	CAIQUE COELHO COSTA	Negros (pretos ou pardos) - PPP	101
259	450022498	WILLAMES LIMA DOS SANTOS	Negros (pretos ou pardos) - PPP	101
260	450000589	JHONATA SANTOS NASCIMENTO	Ampla Concorrência	101
261	450028022	DIEGO FELIPE AZEVEDO BATISTA	Negros (pretos ou pardos) - PPP	101
262	450011305	EVERALDO RIBEIRO DE SANTANA JUNIOR	Ampla Concorrência	101
263	450043022	DOUGLAS SANTOS DA SILVA	Ampla Concorrência	101
264	450007745	DANIELLA DE JESUS SILVA	Negros (pretos ou pardos) - PPP	101
265	450001178	VINICIUS EDUARDO DOS SANTOS RAMOS	Ampla Concorrência	101
266	450027186	GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA ALMEIDA	Ampla Concorrência	101

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	MODALIDADE	NOTA FINAL
267	450014357	JAINY GONZAGA SANTOS	Ampla Concorrência	101
268	450046681	DEIVID WEVERTON ALVES DE CARVALHO ARAUJO	Ampla Concorrência	101
269	450028655	RODRIGO GONÇALVES CRISPIM	Ampla Concorrência	101
270	450014075	MATHEUS ALVES SANTOS	Negros (pretos ou pardos) - PPP	101
271	450004927	MOISES FARIAS MOTAC	Ampla Concorrência	101
272	450017368	LUIZ FERNANDO ROCHA NOGUEIRA	Ampla Concorrência	101
273	450022483	JOSE ADILSON DE FREITAS JUNIOR	Ampla Concorrência	101
274	450019333	ROGERIO RAMOS DOS SANTOS	Negros (pretos ou pardos) - PPP	101
275	450043192	KELLIONE ALVES DA SILVA	Negros (pretos ou pardos) - PPP	101
276	450040030	JOAO WITOR COSTA LIMA	Ampla Concorrência	101
277	450020670	LEONARDO VINICIUS E SA SANTOS	Ampla Concorrência	101
278	450000372	MICHELINE DE JESUS ALVES	Ampla Concorrência	100
279	450053606	ERIC ITALO ASSUNCAO NASCIMENTO	Ampla Concorrência	100
280	450049713	JUAN SAMPAIO RODRIGUES	Ampla Concorrência	100
281	450012736	GUSTAVO CRISTIAN CARVALHO FERREIRA	Ampla Concorrência	100
282	450022248	LUCAS GONCALVES SOUZA	Negros (pretos ou pardos) - PPP	100
283	450014586	IASMIN SANTOS SILVA	Ampla Concorrência	100
284	450055265	JULIANO RODRIGUES DA CRUZ	Negros (pretos ou pardos) - PPP	100
285	450047488	DAMIAO BARBOSA LIMA NETO	Ampla Concorrência	100
286	450041522	EVERTON DE SOUZA BARROZO	Negros (pretos ou pardos) - PPP	100
287	450048799	JOSE RIBEIRO AZEVEDO	Ampla Concorrência	100
288	450007960	LARISSA GOMES DOS SANTOS	Ampla Concorrência	100
289	450001702	VALERIA SANTOS SOUZA CAVALCANTE	Negros (pretos ou pardos) - PPP	100
290	450018711	SAULO BARRETO SANTANA	Ampla Concorrência	100
291	450008664	WANDEL JOSIVALDO LOPES DE CARVALHO	Ampla Concorrência	100
292	450009459	LYVIA PEREIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	100
293	450017233	YAGO TRINDADE COSTA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	100
294	450029650	MATHEUS FERREIRA DE FARIAS	Ampla Concorrência	100
295	450011808	VINICIUS GOMES SANTOS	Negros (pretos ou pardos) - PPP	100
296	450029950	IGOR PIRES PEREIRA	Negros (pretos ou pardos) - PPP	100
297	450009416	THIAGO LIMA TELES	Ampla Concorrência	100
298	450001188	THALYSON KELSON LIMA TORRES	Ampla Concorrência	100
299	450002770	PAULO VITOR VALVERDE MOTA	Ampla Concorrência	100
300	450004879	RAMONY MORGANA DE	Negros (pretos ou pardos) - PPP	100

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	MODALIDADE	NOTA FINAL
		ANDRADE ALVES		
301	450032038	VINICIUS DOS SANTOS DANTAS	Ampla Concorrência	100
302	450048610	JEAN LUCAS SANTOS MONTEIRO	Ampla Concorrência	100
303	450018081	ANDRE CARNEIRO BASTOS FONSECA	Ampla Concorrência	100
304	450002556	ELTON LISBOA FERRO	Ampla Concorrência	100
305	450016870	JOSE KLEBER SOUZA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	100
306	450020051	KELLY GUIMARAES MOURA	Ampla Concorrência	100
307	450010358	GUILHERME LIMA SOREANO BARRETO	Negros (pretos ou pardos) - PPP	99
308	450017902	SAVIO SANTOS CARVALHO	Ampla Concorrência	99
309	450015825	VICTOR EMANUEL CAMPOS VITAL	Negros (pretos ou pardos) - PPP	99
310	450004784	NILSON RODRIGO PENTEADO DE BARRO	Ampla Concorrência	99
311	450032184	DOUGLAS EVANGELISTA TELES	Negros (pretos ou pardos) - PPP	99
312	450044139	RODRIGO GABRIEL DE OLIVEIRA MORAES	Ampla Concorrência	99
313	450049352	JOSE KAYAN SANTOS DE JESUS	Ampla Concorrência	99
314	450039870	TIAGO PEREIRA DOS SANTOS	Negros (pretos ou pardos) - PPP	99
315	450034415	JOAO VICTOR DOS SANTOS VASCONCELOS	Negros (pretos ou pardos) - PPP	99
316	450025734	FERNANDA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	99
317	450055221	FRANCISCO DE ASSIS EVANGELISTA NETO	Negros (pretos ou pardos) - PPP	99
318	450047688	KASSIO HUGO CORREIA SILVEIRA	Ampla Concorrência	99
319	450034206	MICHEL GONZALEZ NOGUEIRA	Ampla Concorrência	99
320	450010339	PAULO FRANCISCO DOS ANJOS NETO	Negros (pretos ou pardos) - PPP	99
321	450003857	JAIME SANTOS MAGALHAES	Negros (pretos ou pardos) - PPP	99
322	450047766	WESLEY DE ARAUJO MENEZES	Ampla Concorrência	99
323	450008007	JOAO VICTOR MENEZES DOS SANTOS	Ampla Concorrência	99
324	450020265	DANILO SOUZA DE JESUS	Ampla Concorrência	99
325	450039501	JULIO HEITOR TEXEIRA DE ARAUJO	Ampla Concorrência	99
326	450020786	LUCAS OLIVEIRA SANTOS	Ampla Concorrência	99
327	450013308	RAFAEL REIS DA SILVA DE JESUS	Negros (pretos ou pardos) - PPP	99
328	450010944	PEDRO HENRIQUE SILVA SOUZA	Negros (pretos ou pardos) - PPP	99
329	450032031	VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA	Negros (pretos ou pardos) - PPP	99
330	450011283	BRENNO VINICIUS SOUZA DE OLIVEIRA	Negros (pretos ou pardos) - PPP	99
331	450004385	ISAAC RICHARD MELO DOS SANTOS	Negros (pretos ou pardos) - PPP	98

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	MODALIDADE	NOTA FINAL
		SANTOS		
332	450047468	JOAO SILAS BARRETO VALENCA MACEDO	Ampla Concorrência	98
333	450043600	WILLIS ARAUJO COSTA	Negros (pretos ou pardos) - PPP	98
334	450042161	MARCOS CARVALHO DOS SANTOS	Negros (pretos ou pardos) - PPP	98
335	450025245	WILLAMES JONATHAS MENDONCA FONSECA	Ampla Concorrência	98
336	450052230	HIGOR DE OLIVEIRA AMORIM	Ampla Concorrência	98
337	450047264	VINICIUS GABRIEL SILVA SANTOS	Negros (pretos ou pardos) - PPP	98
338	450009803	EMERSON PEREIRA DE JESUS	Ampla Concorrência	98
339	450035749	JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR	Ampla Concorrência	98
340	450053060	CESAR HENRIQUE RAMOS CERQUEIRA	Negros (pretos ou pardos) - PPP	98
341	450033589	IGOR VASCONCELOS SANTOS	Negros (pretos ou pardos) - PPP	98
342	450028435	IVAN CARLOS ARAGAO PRADO SEGUNDO	Ampla Concorrência	98
343	450006052	JOAQUIM HEITOR DE MEDEIROS	Negros (pretos ou pardos) - PPP	98
344	450012693	JOSE VINICIUS COSTA MENESES	Negros (pretos ou pardos) - PPP	98
345	450003670	CHARLES SOBRAL SILVA	Negros (pretos ou pardos) - PPP	98
346	450018798	ANTONIO GILMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	98
347	450004862	BRENO BISPO SANTIAGO	Negros (pretos ou pardos) - PPP	98
348	450009021	JOAO BATISTA CABRAL FILHO	Ampla Concorrência	98
349	450058502	AQUILES DE SANTANA SILVA	Ampla Concorrência	98
350	450001075	JOSE DANIEL DA SILVA SOARES	Negros (pretos ou pardos) - PPP	98
351	450018316	RIAN DO NASCIMENTO BENICIO	Ampla Concorrência	98
352	450033975	GUILHERME LUDUVICE DUARTE	Ampla Concorrência	98
353	450023720	JONATAS BATISTA DOS SANTOS	Negros (pretos ou pardos) - PPP	98
354	450028850	WALLACE ALVES PIONORIO	Ampla Concorrência	98
355	450045054	JUAN NOBERT DE OLIVEIRA SOBRAL	Ampla Concorrência	98
356	450027494	PEDRO GABRIEL FONTES SANTOS	Negros (pretos ou pardos) - PPP	98
357	450018768	MATHEUS VINICIUS RAMOS GUIMARAES	Ampla Concorrência	98
358	450008873	MARLISSON ROBERTO SILVA BEZERRA	Ampla Concorrência	97
359	450020374	VINICIUS EVILASIO DOS SANTOS BISPO	Negros (pretos ou pardos) - PPP	97
360	450034035	JORGE HENRIQUE PINTO CARDOSO	Ampla Concorrência	97
361	450005371	JEFFERSSON ITALO NUNES DOS SANTOS	Ampla Concorrência	97
362	450017427	CAIAN JACO DE LIMA	Ampla Concorrência	97

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	MODALIDADE	NOTA FINAL
363	450039654	ALIPIO CRISPIM BASTOS SILVA JUNIOR	Negros (pretos ou pardos) - PPP	97
364	450030974	ICARO NERY GOMES DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência	97
365	450034651	RODRIGO SOARES	Negros (pretos ou pardos) - PPP	97
366	450056262	GABRIEL DA SILVA COSTA	Ampla Concorrência	97
367	450002767	EMANUEL GUIMARAES QUEIROZ	Negros (pretos ou pardos) - PPP	97
368	450012863	RONISE DE SANTANA PINTO	Negros (pretos ou pardos) - PPP	97
369	450002862	ANTONIO SAVIO SANTANA DIONIZIO	Negros (pretos ou pardos) - PPP	97
370	450007496	PABLO CAUA VIEIRA ANDRADE	Negros (pretos ou pardos) - PPP	96
371	450032055	CLEBSON MARIO SOUZA DE ALBUQUERQUE	Negros (pretos ou pardos) - PPP	96
372	450031431	GILDO SILVA SANTOS FILHO	Negros (pretos ou pardos) - PPP	96
373	450019087	ALLAN SAVIO SILVA DE LIMA	Ampla Concorrência	96
374	450019938	RAUL FERNANDES DE OLIVEIRA SIQUEIRA	Negros (pretos ou pardos) - PPP	96
375	450052455	PAULO FRANCISCO SANTOS DA CONCEICAO	Ampla Concorrência	96
376	450007628	ISAÍAS CICERO BEZERRA	Negros (pretos ou pardos) - PPP	95
377	450001181	JOSE AILTON DE JESUS FILHO	Negros (pretos ou pardos) - PPP	95
378	450025024	JOSE MAYCON PRADO LEITE	Negros (pretos ou pardos) - PPP	95
379	450016359	WINICIUS SOUZA SILVA	Negros (pretos ou pardos) - PPP	95
380	450005382	PABLO DIEGO SILVA DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência	94
381	450058238	ELIELSON MANOEL DA SILVA FILHO	Negros (pretos ou pardos) - PPP	94
382	450034100	KARLA VALERIA BISPO DOS SANTOS	Ampla Concorrência	94
383	450016410	WOLLYHUDSON MICHEL BATISTA DOS SANTOS	Negros (pretos ou pardos) - PPP	94
384	450011238	REINAM CARVALHO SANTANA	Negros (pretos ou pardos) - PPP	94
385	450032822	WILYAN BARBOSA DOS SANTOS	Negros (pretos ou pardos) - PPP	94
386	450004637	CESAR RICARDO DA SILVA	Ampla Concorrência	93
387	450028910	LEONARDO GOMES VARJAO	Ampla Concorrência	93
388	450055008	VICTOR SOUZA DE ANDRADE	PcD - Pessoa com Deficiência - PCD	93
389	450057638	MARCEL HENRIQUE SANTOS CELESTINO	Negros (pretos ou pardos) - PPP	92
390	450006288	ABDIAS DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR	Negros (pretos ou pardos) - PPP	92
391	450005230	MATHEUS ALVES BARRETO	Negros (pretos ou pardos) - PPP	92
392	450015895	JEFFERSON MENEZES DA SILVA	Negros (pretos ou pardos) - PPP	91
393	450041541	JEFFERSON SOARES DOS SANTOS	Negros (pretos ou pardos) - PPP	91
394	450003250	CHRISTIAN CLEY DE OLIVEIRA JESUS	Negros (pretos ou pardos) - PPP	91

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	MODALIDADE	NOTA FINAL
395	450027382	DOUGLAS BARACHO OLIVEIRA SANTOS	Ampla Concorrência	91



A Secretária de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 01/2022 – EMDAGRO, **CONVOCA** os candidatos adiante relacionados, a encaminharem a documentação e os exames abaixo relacionados, para fins de comprovação dos requisitos básicos de admissão nos respectivos cargos. O envio deverá ser realizado exclusivamente por meio do sistema de entrega de documentos, disponível no seguinte link: <https://concurso.sead.se.gov.br/login>

DOCUMENTAÇÃO (arquivo único, formato PDF, na seguinte ordem)

Prazo para envio: até: 07/07/2026

- Ficha de Cadastro ([acesse aqui](#));
 - 01 foto atual 3x4;
 - Carteira de Identidade (RG);
 - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - Título de Eleitor;
 - Comprovante de residência atualizado;
 - Certificado de Reservista ou comprovante de Alistamento Militar (candidatos do sexo masculino);
 - Diploma, certidão ou certificado de conclusão de curso estabelecido no ANEXO I – do Edital de Abertura;
 - Certidão de Antecedentes Criminais (estadual) - (residentes em Sergipe: www.ssp.se.gov.br);
 - Certidão Negativa Criminal Federal (Para residentes em Sergipe www.jfse.jus.br);
 - Certidão Negativa Criminal Estadual (Para residentes em Sergipe www.tjse.jus.br);
 - Certidão de Crimes Eleitorais
 - Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.jus.br);
 - Declaração de não estar cumprindo sanção por idoneidade ([acesse aqui](#));
 - Declaração de não acumular cargos **públicos** ([acesse aqui](#));
 - Declaração de bens, conforme Decreto nº 29.979, de 07/04/2015 ([acesse aqui](#));
 - Comprovante de abertura de conta-salário no BANESE. Para abertura da conta, o candidato deverá se apresentar na respectiva **Agência** nos dias das Perícias Médicas. **Endereço:** Bairro São José, **Avenida Augusto Maynard, 321 (600 metros do Prédio da Perícia do Estado) Horário:** 09h às 16h
- Os candidatos devem apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante de residência (atual, emitido nos últimos 3 meses)
- Documento de identificação válido (com data de emissão inferior a 10 anos).

DOCUMENTAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA (arquivo único, formato PDF, na seguinte ordem)

Prazo para envio até: 15/07/2026

- Ficha de cadastro ([acesse aqui](#));
- Questionário de Perícia Médica ([acesse aqui](#));
- Carteira de Identidade (RG) e CPF (originais a serem apresentados na perícia);

EXAMES LABORATORIAIS – Validade de 90 dias

- Hemograma completo;
- Grupo sanguíneo e fator RH;
- Sumário de urina;
- Colesterol total e triglicérides;
- Glicemia;
- Sorologia para LUES (VDRL);
- Parasitológico de fezes;
- Antígeno Prostático Específico (PSA) – candidatos a partir de 40 anos;
- Ureia, Creatinina e Ácido Úrico.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 – EMDAGRO
10ª CONVOCAÇÃO

OUTROS EXAMES - Validade de 180 dias

- m. Eletrocardiograma (ECG) – candidatos até 39 anos;
- n. Teste ergométrico – candidatos a partir de 40 anos;
- o. Exame audiométrico (completo);
- p. Raio-X Cervical e Lombar (PA e Perfil) acompanhado do laudo;
- q. Raio-X do Tórax (PA e Perfil) acompanhado do laudo;

RELATÓRIOS MÉDICOS - Validade de 01 ANO

- r. Relatório oftalmológico completo, conforme normas do Conselho Federal de Medicina (CFM);
- s. Avaliação psicológica: relatório técnico emitido por um Psicólogo para avaliar se o candidato possui perfil, habilidades e saúde mental compatíveis com as exigências do cargo;

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS

- PESSOA COM DEFICIÊNCIA: Apresentar Relatório Médico da especialidade envolvida e exames complementares compatíveis ao enquadramento, de acordo com a legislação vigente.
- Em conformidade com **Parecer nº 2764/2020 – PGE**, não será possível empossar candidato que esteja em gozo de **Licença sem vencimento**. Caso possua outro cargo público, deverá enviar portaria de exoneração ou pedido formal até o dia da ADMISSÃO, sob pena de impedimento e para ingresso na folha de pagamento.
- Não será empossado(a) candidato(a) com pendências médicas ou documentais, caso possua enviar através do Sistema Gerenciador de Concurso: <https://concurso.sead.se.gov.br/login>
- Em conformidade com item 13.4. do Edital de Abertura, “A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos do item 3 deste Edital e ao atendimento das condições constitucionais e legais, bem como daqueles que vierem a ser acrescentados na convocação, implicará a eliminação definitiva do candidato, devendo a Administração convocar, na sequência, o candidato imediatamente classificado.

Dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail: concurso.sead@sead.se.gov.br ou pelo telefone (79) 3226-2274/2207 e Celular (79) 99855-1672 (whatsapp).

Cargo: ENGENHEIRO AGRÔNOMO – Livre Concorrência

Classificação	Nome	CPF
15º	JOSÉ EDSON FLORENTINO DE MORAIS	XXX-283.724-XX
16º	PAULO SILAS OLIVEIRA DA SILVA	XXX-078.095-XX
17º	THAÍS REGINA PINTINO DE ALMEIDA	XXX-059.864-XX
18º	TOSHIO RODRIGO OKUBO	XXX-961.626-XX
19º	LUANA SILVA CERQUEIRA	XXX-195.015-XX
20º	FELIPE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	XXX-647.954-XX
21º	TAINÁ MACEDO DOS SANTOS	XXX-442.333-XX

Cargo: ENGENHEIRO AGRÔNOMO – Afrodescendente

Classificação	Nome	CPF
4º	CARLOS ALLAN PEREIRA DOS SANTOS	XXX-424.304-XX

Cargo: ENGENHEIRO AGRÔNOMO – Pessoa com Deficiência - PCD

Classificação	Nome	CPF
4º	DAMIÃO FERREIRA DA SILVA NETO	XXX-424.304-XX
2º*	EDSON FERREIRA DE LIMA	XXX-514.024-XX

*Observação: Candidato solicitou final de lista de classificação na 1ª Convocação.

Cargo: MÉDICO VETERINÁRIO – Livre Concorrência

Classificação	Nome	CPF
15º	VENNICIUS LIMA DOS SANTOS SOUZA	XXX-196.144-XX
16º	CAROLLINA FLORIDO PIRES	XXX-738.595-XX
17º	CARLOS EMANUEL EIRAS	XXX-292.469-XX
18º	JOSÉ MATEUS CRUZ DE ANDRADE	XXX-056.505-XX
19º	AUDREY SANTOS VACCARI	XXX-783.728-XX

Cargo: TÉCNICO AGRÍCOLA– Afrodescendente

Classificação	Nome	CPF
8º	ANDRÉ BATISTA SANTOS	XXX-194.715-XX
9º	SAMUEL BARRETO DA SILVA	XXX-807.245-XX

Cargo: TÉCNICO AGRÍCOLA– Livre Concorrência

Classificação	Nome	CPF
38º	ULEMBERG BELARMINIO DE SOUSA	XXX-772.455-XX
39º	FELIPE MENEZES DE SOUSA SILVA	XXX-288.245-XX
40º	JULIO CESAR SILVA SOUZA	XXX-144.645-XX
41º	DIANA SILVA MAYNARD GARCEZ	XXX-161.415-XX
42º	ALMIR SANTANA	XXX-317.115-XX
43º	GABRIEL BATISTUTA DOS SANTOS MATIAS	XXX-647.565-XX
44º	RAPHAEL PRAZERES DA SILVA	XXX-852.965-XX
46º	ELIZEU LEITE DE SOUZA	XXX-094.565-XX
47º	JOCIMAR SOARES DOS SANTOS	XXX-807.375-XX
48º	EUDES SANTOS DE ANDRADE	XXX-982.065-XX
49º	ALFREDO MELO SANTOS	XXX-167.015-XX
50º	FÁBIO WEBER SOUSA COSTA	XXX-031.105-XX
51º	ELENALDO FONSECA DE OLIVA JUNIOR	XXX-418.915-XX
52º	LUIZ FERNANDO CHAVES BALTAZAR	XXX-584.274-XX
53º	UILLIZANA DE CARVALHO SANTANA	XXX-340.185-XX
54º	DOUGLAS NUNES DOS SANTOS	XXX-720.605-XX
55º	CLEYTON SILVA DOS SANTOS	XXX-091.945-XX
56º	RAFAEL DA SILVA EVARISTO	XXX-980.425-XX

Observação: 45º classificado já convocado na 1ª Convocação na lista PCD

Aracaju, ____ de julho de 2026.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Lucivanda Nunes Rodrigues
Secretária de Estado da Administração

Assistência Social, Inclusão e Cidadania

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
INCLUSÃO E CIDADANIA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 055/2026

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania - SEASIC – CNPJ/MF Nº 34.841.186/0001-23, ARACAJU/SE, **ÉRICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI**- CPF/MF nº xxx.373.105-xx.

PARCEIRO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lagarto-SE – CNPJ nº 16.456.121/0001-82, sede na Rua José Barreto de Souza, 65, Bairro Laudelino Freire, Lagarto-SE. Representada pelo Presidente **RICARDO DOS SANTOS RODRIGUES** - CPF nº xxx. 600.945 -xx.

VALOR DO REPASSE TOTAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24113 – Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania- SEASIC, Funcional Programática 08.244.0051 – Fortalecimento da Política de Assistência Social, a Inclusão Produtiva, a Cidadania e a Garantia e Proteção De Direitos, no Projeto/Atividade 0886 - Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social, Natureza da Despesa 3.3.50.41 - Contribuições, na Fonte de Recursos 1500.

OBJETO: Apoio financeiro para despesas de custeio de ações da entidade.

VIGÊNCIA DA PARCERIA: 01.07.2026 a 30.06.2027

PARECER REFERENCIAL DA PGE: nº de 5365/2025 de 15 DE AGOSTO

BASE LEGAL: Emenda Constitucional nº 48/2019 de 25 de junho de 2019, Emenda Constitucional nº 53/2020 de 10 de dezembro de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária anual do exercício e suas alterações, na Lei Federal nº 13.019/2014 de 31 de Julho de 2014, no Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e alterações, no Decreto Estadual nº 30.874, de 19/10/2017, alterações posteriores.

Aracaju-SE, 01 de Julho de 2026.

ÉRICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI
Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania

Fundação Hospitalar de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 254/2026
De 02 de julho de 2026

Nomeia no cargo de Livre Provisamento de Supervisor de Frota , servidora que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE – FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea “a”, do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR

MARIA APARECIDA CARDOSO SANTOS, CPF nº XXX.293.845-XX, no cargo de Livre Provisamento de Supervisor de Frota, com efeito a partir de 1º de julho de 2026, inclusive.

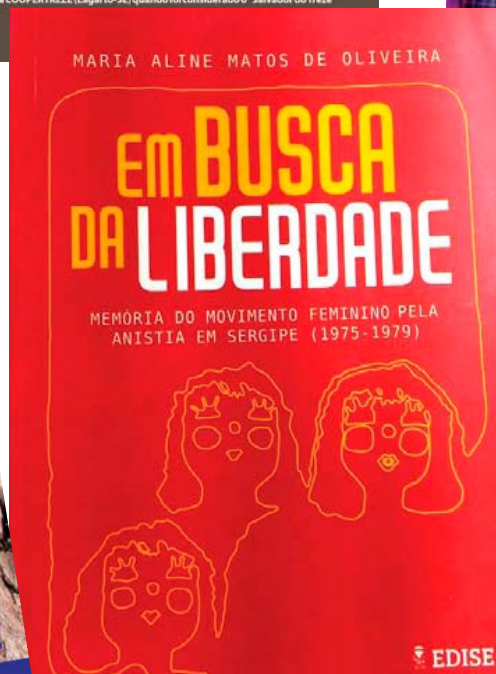
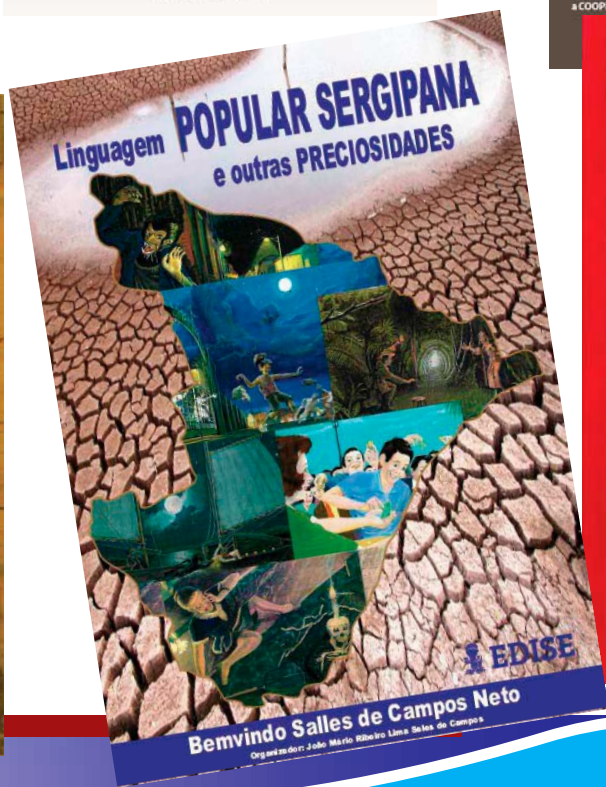
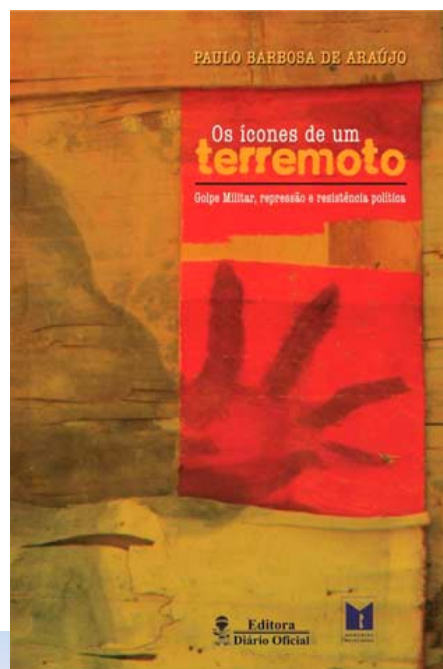
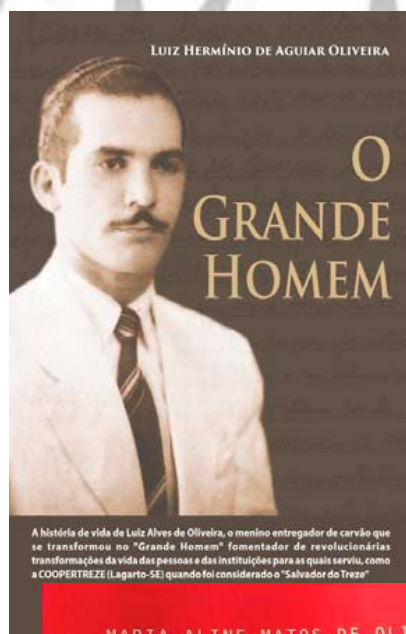
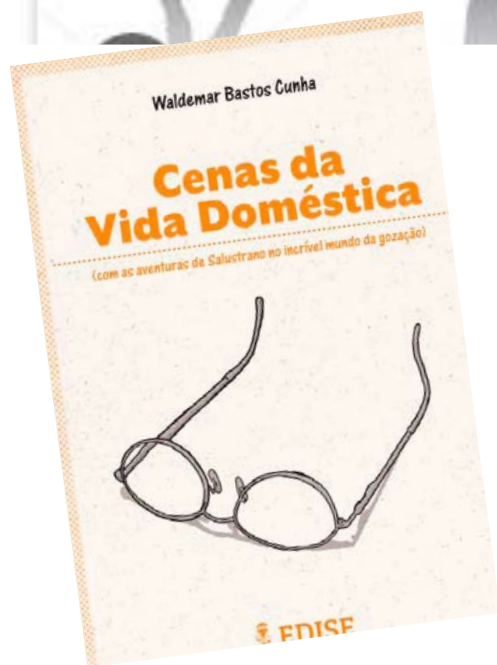
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 02 de julho de 2026.

ADNA DE SANTANA BARBOSA

Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

Livros formam cidadãos



IO SE Imprensa Oficial de Sergipe

EDISE Editora Diário Oficial